



VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10881-3
Agente de Contratação

CAPA DE PROCESSO DE COMPRA DIRETA

CI Nº 508/2025

Data de recebimento : 16 / 10 / 2025

Nº 72.161

ANO: 2025

INÍCIO: 01/08/2025

TÉRMINO: ____/____/____

TIPO DE MATERIAL

☒

CONSUMO

☐

PERMANENTE

☐

SERVIÇOS

☐

OBRAS E INST.

COMPRA DIRETA Nº 28312025

CONTRATO

☒

NÃO

☐

SIM

DOCUMENTO DE ORIGEM: CI Nº 508/2025 – SEMDES

COMPRA DIRETA: Aquisição de tecidos malha lisa, percal liso e TNT (tecido não tecido) para serem utilizados nas ações e oficinas desenvolvidos nos serviços das Coordenações do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Promoção da Igualdade Racial e de Promoção dos Direitos da População LGTBQIA+, junto Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

QUANTIDADE DE PÁGINAS: 059/2025

OBSERVAÇÕES:

MOVIMENTAÇÃO

Gerência de Compras

Gerência de Patrimônio

Destino	Data		Destino	Data	
	Entrada	Saída		Entrada	Saída

Gláudio Correia da Costa
Dep. LICITAÇÕES - CECOP
Mat. 10683-9

Central de Compras

Leane Clea L. do Nascimento
Mat. 07.19980-5

Responsável pela Análise

Leane Clea L. do Nascimento
Mat. 07.19980-5

Responsável pelo processo

Dados do contrato:

Início: ____/____/____

Término: ____/____/____

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
www.pmvc.ba.gov.br

72161/2025

CI. Nº. 508/2025-COORD. ADM/SEMDES

Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

Vitória da Conquista-BA; 01/10/2025

A- SEFIN

Da: Coordenação Administrativa/SEMDES

Para: SEMGI

Att: Sr. Romar Souza Barros

MD: Secretário Municipal de Gestão e Inovação/ SEMGI

Para análise
Romar Souza Barros
Sec. Mun. de Gestão e Inovação
Mat. 305995
12/10/25

Prezado Senhor Secretário,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 23.169, de 18 de abril de 2024 e suas atualizações posteriores, solicitamos de Vossa Senhoria a contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II C/C art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e ART. 6º do Decreto Municipal retro mencionado, nos termos que segue:

OBJETO	Aquisição de tecido malha lisa, percal liso e TNT (tecido não tecido) para serem utilizados nas ações e oficinas desenvolvidos nos serviços das Coordenações do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Promoção da Igualdade Racial e de Promoção dos Direitos da População LGBTQIA+, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	A presente solicitação visa à aquisição de tecidos de malha lisa, percal liso e tecido não tecido (TNT), materiais essenciais para a realização de atividades desenvolvidas no âmbito do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente (CIDCA), bem como pelas Coordenações de Promoção da Igualdade Racial e de Promoção dos Direitos da População LGBTQIA+. A CIDCA afirma que a utilização desses materiais contribui diretamente para a organização estética dos espaços, promovendo a padronização

□ Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – BA

semdes@pmvc.ba.gov.br

www.pmvc.ba.gov.br

(77) 3429-9401

	visual, o fortalecimento do caráter educativo, cultural e formativo das atividades realizadas. A ambientação adequada dos espaços destinados a eventos e oficinas é fundamental para garantir um ambiente acolhedor, inclusivo e representativo, alinhado à proposta de promoção da cidadania, da diversidade e do respeito aos direitos humanos. A Coordenação de Promoção da Igualdade Racial ressalta que os materiais serão utilizados nas oficinas de confecção e uso de turbantes desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio do Projeto Novembro Negro e da Alvorada dos Ojás, promovidos pela Coordenação de Promoção da Igualdade Racial. No caso do TNT, este será utilizado especificamente na atividade Alvorada dos Ojás, realizada no Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa. Esta ação, de caráter cultural e religioso, reafirma a memória, tradição e resistência das religiões de matriz africana, promovendo a reflexão sobre a liberdade de crença e o respeito à diversidade religiosa. Adicionalmente, a aquisição das malhas também se justifica pela necessidade de ambientação dos espaços do Centro Integrado de Direitos Humanos, utilizados nas ações da Coordenação LGBTPQIA+, com o objetivo de garantir visibilidade às cores e símbolos que fortalecem a identidade dessa população. A ambientação será planejada de forma a proporcionar acolhimento, pertencimento e valorização da diversidade sexual e de gênero, assegurando coerência com os princípios de inclusão e promoção dos direitos humanos.
CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA	Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações e condições descritas nas cotações. O prazo para entrega deverá ter início a partir de até 30 (trinta) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, por parte do fornecedor vencedor deste processo. Ao fornecedor será passada relação do endereço onde os materiais deverão ser entregues no município de Vitória da Conquista-BA.
CRITÉRIO DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado. Além do recebimento da nota fiscal, também será

VITÓRIA DA
CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
www.pmvc.ba.gov.br

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

	condicionante para pagamento, a conferência de que os materiais foram entregues na quantidade, qualidade e padrão previamente definidos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01	PROJETO ATIVIDADE: 2051 – CIDCA ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 SUBELEMENTO: 23 FONTE DE RECURSO: 500
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02	PROJETO ATIVIDADE: 2086 – COPIR ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 SUBELEMENTO: 23 FONTE DE RECURSO: 500
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03	PROJETO ATIVIDADE: 2144 – LGBT ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 SUBELEMENTO: 23 FONTE DE RECURSO: 500
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 17.230,00 (Dezessete mil e duzentos e trinta reais)

Na oportunidade, informamos ainda que os preços obtidos no melhor orçamento são compatíveis com demais cotações realizadas no mercado local, pela servidora Ana Paula Araújo Meira, matrícula nº 24.550-4, conforme demonstrativo abaixo. A saber:

EMPRESA	CNPJ	VALOR OFERTADO (EM R\$)
GD PAPELARIA LTDA	59.339.449/0001-21	R\$ 17.230,00
LOJAS DAS FÁBRICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	10.363.339/0001-06	R\$ 19.700,00
ROBTEX COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	13.708.532/0001-20	R\$ 30.280,00

□ Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba



semdes@pmvc.ba.gov.br

www.pmvc.ba.gov.br

(77) 3429-2401

Jeane Clea C. do Nascimento

Mat. 07.19980-5

Equipe de Apoio

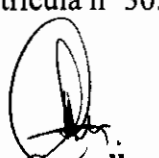


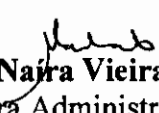
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
www.pmvc.ba.gov.br

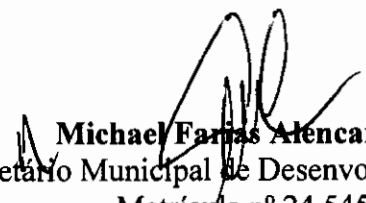

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.00381-3
~~Agente de Contratação~~

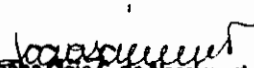
Sem mais para o momento e disponível para qualquer esclarecimento, agradecemos e aguardamos sua autorização para prosseguimento do processo.
Atenciosamente,


Marina Paiva Santos
Agente Administrativo/SEMDES
Matrícula nº 30.840-2


Dulcinéia Carvalho de Oliveira
Chefe do Setor de Compras e Licitações
Matrícula nº 14.272-2


Milena Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa/SEMDES
Matrícula nº 30.560-9


Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula nº 24.545-3


Jeanne Clea C. do Nascimento
Mat. 07.19900-5
Equipe de Apoio

□ Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

✉ semdes@pmvc.ba.gov.br  www.pmvc.ba.gov.br  (77) 3429-9401



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Planilha de Cotação

Cintia Alves da Silva
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

COTACÃO

FORNECEDOR	GD PAPELARIA LTDA	CNPJ / CPF	59.339.449/0001-21
ENDEREÇO	AVENIDA BRASIL, Nº 1200.	Bairro	CANDEIAS
MUNICÍPIO	VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA	CEP	45.028-265
		Telefone	(77)98843-4912

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA em cumprimento às disposições legais, torna público o seu interesse em adquirir os materiais ou serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos.

Item	Especificação	U.F.	Quantidade	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	TECIDO MALHA LISA: 100 % algodão, cores diversas, largura: 90 cm. Deve apresentar boa resistência, elasticidade natural da malha, não conter mistura com fibras sintéticas, e possuir acabamento regular, sem imperfeições visuais, manchas ou falhas na trama.	METRO	460	11,90	5.474,00
2	PERCAL LISO, 180 fios, 2,50M de largura, 80% algodão E 20% poliéster, cores diversas. Deve apresentar boa resistência, elasticidade natural da malha, possuir acabamento regular, sem imperfeições visuais, manchas ou falhas na trama.	METRO	320	34,90	11.168,00
3	TECIDO TIPO TNT (TECIDO NÃO TECIDO): cor branca, 100% polipropileno, 1,40m de largura, 50 m de comprimento, gramatura aproximada 40g.	ROLO	6	98,00	588,00
Total				R\$	17.230,00

FORNECEDOR

59.339.449/0001-21

GD PAPELARIA LTDA
Av. Brasil, nº 1200 - B. Candéias
CEP: 45.028-265 - Tel.: (77) 98843-4912
Vitória da Conquista - Ba

UNIDADE ADMINISTRATIVA

CONFERE COM ORIGINAL

Em 03/10/25

Ana Paula Araújo Meira

SEMDES

MAT. 24550-4

Jeanne Clea C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.1033/3
Agente de Contratação

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.339.449/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GD PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GD PAPELARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1200	COMPLEMENTO *****
-------------------------	----------------	----------------------

CEP 45.028-265	BAIRRO/DISTRITO CANDEIAS	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
-------------------	-----------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SLAG.GD2024@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 8843-4912
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2025 às 10:34:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Jeane Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.1998-3
Equipe de Apoio

97



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10581-3
Agente de Contratação

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
59.339.449/0001-21
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/02/2025

NOME EMPRESARIAL
GD PAPELARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.19-9-01 - Fotocópias
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BRASIL

NÚMERO
1200

COMPLEMENTO

CEP
45.028-265

BAIRRO/DISTRITO
CANDEIAS

MUNICÍPIO
VITORIA DA CONQUISTA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SLAG.GD2024@GMAIL.COM

TELEFONE
(77) 8843-4912

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/02/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2025 às 10:34:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Jeane Clea C. do Nascimento
Jeane Clea C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

59.339.449/0001-21

NOME EMPRESARIAL:

GD PAPELARIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

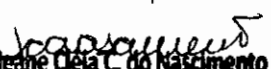
SELMA LIMA ALVES GUIMARAES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/10/2025 às 10:35 (data e hora de Brasília).


Jeanne Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Planilha de Cotação

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.18367-3
Agente de Contratação

COTAÇÃO

FORNECEDOR	Lojas das Fabricas Indústria e Comércio Ltda	CNPJ / CPF	10.363.339/000106
ENDEREÇO	Tr. Adriano Bernardes, nº 6	Bairro	Centro
MUNICÍPIO	Vitória da Conquista - Ba	CEP	45.000-365
		Telefone	11 3421.3399 99923.6955

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA em cumprimento às disposições legais, torna público o seu interesse em adquirir os materiais ou serviços abaixo especificados e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos.

Item	Especificação	U.F.	Quantidade	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	TECIDO MALHA LISA: 100 % algodão, cores diversas, largura: 90 cm. Deve apresentar boa resistência, elasticidade natural da malha, não conter mistura com fibras sintéticas, e possuir acabamento regular, sem imperfeições visuais, manchas ou falhas na trama.	METRO	460	20,00	9.200,00
2	PERCAL LISO, 180 fios, 2,50M de largura, 80% algodão E 20% poliéster, cores diversas. Deve apresentar boa resistência, elasticidade natural da malha, possuir acabamento regular, sem imperfeições visuais, manchas ou falhas na trama.	METRO	320	30,00	9.600,00
3	TECIDO TIPO TNT (TECIDO NÃO TECIDO): cor branca, 100% polipropileno, 1,40m de largura, 50 m de comprimento, gramatura aproximada 40g.	ROLO	6	150,00	900,00
Total				R\$ 19.700,00	

FORNECEDOR

Lojas das Fabricas Indústria e Comércio Ltda
CNPJ: 10.363.339/0001-06
Insc. Est: 78.427.637
Tr. Adriano Bernardes 06 - Centro
Cep: 45.000-365 - Vit. da Conquista - Ba

UNIDADE ADMINISTRATIVA

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4
09107125

João C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 09/20384-3
Agente de Contatação

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.363.339/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/09/2008

NOME EMPRESARIAL
LOJAS DAS FABRICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LOJA DAS FABRICAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TV ADRIANO BERNARDES

NÚMERO
06

COMPLEMENTO
ALAMEDA

CEP
45.000-365

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
VITORIA DA CONQUISTA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIDADECONQUISTA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(77) 3421-2103/ (77) 3421-2103

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/09/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/10/2025 às 10:06:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Jeane Cleia C. do Nascimento
Jeane Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19988-5
Equipe de Apoio

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

10.363.339/0001-06

NOME EMPRESARIAL:

LOJAS DAS FABRICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FLAVIA FERREIRA MIRANDA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

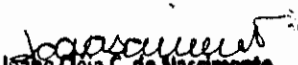
HARLEY MENDES DE OLIVEIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/10/2025 às 15:11 (data e hora de Brasília).


Jeane Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19988-9
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Planilha de Cotação

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.17961-3
Agente de Contratação

COTAÇÃO

FORNECEDOR	ROBTEX COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	CNPJ / CPF	13708532/0001-20
ENDEREÇO	RUA DA MISERICÓRDIA 57	Bairro	CENTRO
MUNICÍPIO	VITÓRIA DA CONQUISTA	CEP	45000200
		Telefone	99989 0886

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA em cumprimento às disposições legais, torna público o seu interesse em adquirir os materiais ou serviços abaixo especificados e convida-o a colocar nesta formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos.

Item	Especificação	U.F.	Quantidade	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	TECIDO MALHA LISA: 100 % algodão, cores diversas, largura: 90 cm Deve apresentar boa resistência, elasticidade natural da malha, não conter mistura com fibras sintéticas, e possuir acabamento regular, sem imperfeições visuais, manchas ou falhas na trama.	METRO	460	38,00	17.480,00
2	PERCAL LISO, 180 fios, 2,50M de largura, 80% algodão E 20% poliéster, cores diversas. Deve apresentar boa resistência, elasticidade natural da malha, possuir acabamento regular, sem imperfeições visuais, manchas ou falhas na trama.	METRO	320	37,00	11.840,00
3	TECIDO TIPO TNT (TECIDO NÃO TECIDO): cor branca, 100% polipropileno, 1,40m de largura, 50 m de comprimento, gramatura aproximada 40g.	ROLO	6	160,00	960,00
Total					30.280,00

FORNECEDOR

13.708.532/0001-20
ROBTEX COM DE CONF. LTDA
RUA DA MISERICÓRDIA, Nº 57 - CENTRO
(77)3422-7693 - CEP: 45.000-200
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

UNIDADE ADMINISTRATIVA

Ana Paula Araújo Meira
SEMDES
MAT. 24550-4
09/07/25

Jeanete C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.708.532/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/1985
NOME EMPRESARIAL ROBTEX COMERCIO DE CONFECCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROBTEX CONFECCOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA MISERICORDIA	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
CEP 45.000-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SIDELIACONTABILIDADE1@HOTMAIL.COM		TELEFONE (77) 3424-3744
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/10/2025 às 10:06:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Jeane Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

13.708.532/0001-20

NOME EMPRESARIAL:

ROBTEX COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ROBSON SILVA SOUSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

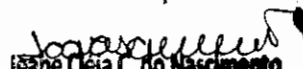
ROSANA CRISTIANNE COELHO GALVAO SOUSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/10/2025 às 15:26 (data e hora de Brasília).


Jeanne Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19900-3
Equipe de Apoio

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 72161/2025**1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 12.343/2024, no Decreto Municipal 22.833 de 20 de setembro de 2023 e no Decreto Municipal nº 23.169, de 18 de abril de 2024 que regulamenta no âmbito do Município de Vitória da Conquista as contratações diretas de pequeno valor.

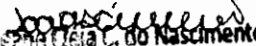
2. DO OBJETO

- 2.1. Referente aquisição de tecido malha lisa, percal liso e TNT (tecido não tecido) para serem utilizados nas ações e oficinas desenvolvidos nos serviços das Coordenações do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Promoção da Igualdade Racial e de Promoção dos Direitos da População LGBTPQIA+, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio da proposta mais vantajosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO
01	TECIDO MALHA LISA 100% algodão; cores diversas; largura: 90 cm; deve apresentar boa resistência; elasticidade natural da malha, não conter mistura com fibras sintéticas; possuir acabamento regular, sem imperfeições visuais, manchas ou falhas na trama.	MT	460	Não mencionada	R\$ 11,90	R\$ 5.474,00
02	PERCAL LISO 180 fios; 2,50m de largura; 80% algodão e 20% poliéster; cores diversas; deve apresentar boa resistência e elasticidade natural da malha; possuir acabamento regular, sem	MT	320	Não mencionada	R\$ 34,90	R\$ 11.168,00

□ Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

✉ semdes@pmvc.ba.gov.br 🌐 www.pmvc.ba.gov.br ☎ (77) 3429-9401


João Costa C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

	imperfeições visuais, malhas ou falhas na trama.					
03	TNT BRANCO 100% polipropileno; 1,40m de largura; 50m de comprimento; gramatura aproximada 40g.	RL	6	Não mencionada	R\$ 98,00	R\$ 588,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (EM R\$)						R\$ 17.230,00

3. **DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A presente solicitação visa à aquisição de tecidos de malha lisa, percal liso e tecido não tecido (TNT), materiais essenciais para a realização de atividades desenvolvidas no âmbito do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente (CIDCA), bem como pelas Coordenações de Promoção da Igualdade Racial e de Promoção dos Direitos da População LGBTQIA+.

A CIDCA afirma que a utilização desses materiais contribui diretamente para a organização estética dos espaços, promovendo a padronização visual, o fortalecimento do caráter educativo, cultural e formativo das atividades realizadas. A ambientação adequada dos espaços destinados a eventos e oficinas é fundamental para garantir um ambiente acolhedor, inclusivo e representativo, alinhado à proposta de promoção da cidadania, da diversidade e do respeito aos direitos humanos.

A Coordenação de Promoção da Igualdade Racial ressalta que os materiais serão utilizados nas oficinas de confecção e uso de turbantes desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio do Projeto Novembro Negro e da Alvorada dos Ojás, promovidos pela Coordenação de Promoção da Igualdade Racial. No caso do TNT, este será utilizado especificamente na atividade Alvorada dos Ojás, realizada no Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa. Esta ação, de caráter cultural e religioso, reafirma a memória, tradição e resistência das religiões de matriz africana, promovendo a reflexão sobre a liberdade de crença e o respeito à diversidade religiosa.

Adicionalmente, a aquisição das malhas também se justifica pela necessidade de ambientação dos espaços do Centro Integrado de Direitos Humanos, utilizados nas ações da Coordenação LGBTQIA+, com o objetivo de garantir visibilidade às cores e símbolos que fortalecem a identidade dessa população. A ambientação será planejada de forma a proporcionar acolhimento, pertencimento e valorização da diversidade sexual e de gênero, assegurando coerência com os princípios de inclusão e promoção dos direitos humanos.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

- 4.1. **Prazo para entrega:** 30 dias úteis após a emissão da ordem de compra

□ Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

✉ semdes@pmvc.ba.gov.br 🌐 www.pmvc.ba.gov.br ☎ (77) 3429-9401

hacienda
 Jacine Clea C. do Nascimento
 Mat. 07.19980-5
 Equipe de Apoio

- 4.2. **Local de entrega:** Almoxarifado Central – (SEMGI) Rua TG 11, nº 31, Lote 15, Loteamento Alto da Boa Vista, Bairro Boa Vista - CEP 45027- 430 - Vitória da Conquista – Bahia.
- 4.3. **Forma de entrega:** Integral.
- 4.4. **Prazo para substituição do objeto ou correção dos serviços nos casos de avarias ou defeitos:** 48 horas.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 5.1. A proposta mais vantajosa ao Erário Municipal será selecionada a partir da aplicação do critério de julgamento MENOR PREÇO.

6. DO PREÇO MÁXIMO

- 6.1. O preço máximo admitido pela Administração para esta contratação é de R\$ 17.230,00 (Dezessete mil e duzentos e trinta reais) obtido através de pesquisa de mercado, resultante de cotação de preços com empresas do ramo pertinente, incluídas todas as despesas necessárias à consecução do objeto.
- 6.2. Nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 23.169 de 2024, o preço médio da presente contratação foi obtido a partir da coleta de Propostas de Preços junto às empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretenso contratado.
- 6.3. A servidora responsável pela Pesquisa de Preço foi a senhora Ana Paula Araújo Meira, matrícula nº 24.550-4.

7. DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1. Competirá ao CONTRATANTE proceder à fiscalização de toda execução do Contrato (*quando houver*), verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
- 7.2. Será designado representante, mediante Portaria, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens conforme estabelece o Termo de Referência;
- 7.3. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;
- 7.4. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do objeto contratado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

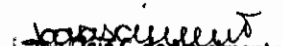
8.1. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ORA CONTRATANTE

|| Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

 semdes@pmvc.ba.gov.br

 www.pmvc.ba.gov.br

 (77) 3429-9401


Jeanne Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

3/6

18

- 8.1.1. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentações indispensáveis à execução do objeto contratado.
- 8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato, justificando as razões da recusa.
- 8.1.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo, para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto.
- 8.1.4. Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.
- 8.1.5. Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual.
- 8.1.6. Cumprir, de forma a não retardar os prazos da CONTRATADA, suas obrigações contratuais que constituam pré-requisitos para que a mesma cumpra suas próprias obrigações.

8.2. DA CONTRATADA

- 8.2.1. Executar o objeto contratual, nos prazos estipulados e de acordo com as especificações e condições previstas neste contrato.
- 8.2.2. Refazer, às suas expensas, o objeto contratual executado em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.
- 8.2.3. Realizar as atividades necessárias à execução do objeto deste contrato.
- 8.2.4. Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratado à CONTRATANTE.
- 8.2.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência do contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo determinado.
- 8.2.6. Indicar ao gestor contratual, no ato da assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto para representá-la perante a PMVC, informando endereço, telefone e e-mail, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
- 8.2.7. Indenizar terceiros e/ou a PMVC por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do presente contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- 8.2.8. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMVC o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA.
- 8.2.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como por taxas, impostos, frete, embalagens e outras obrigações que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto ora contratado.
- 8.2.10. Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.
- 8.2.11. Cumprir o disposto no art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.



9. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 9.1. O instrumento contratual será substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = [(6/100)/365]$$

$$I = (TX)$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

□ Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

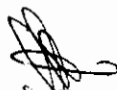
✉ semdes@pmvc.ba.gov.br 🌐 www.pmvc.ba.gov.br ☎ (77) 3429-9401

Leane Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
- 11.1.1 Atividade 2151, Elemento 33.90.30, Sub-elemento 23 e Fonte de Recurso 500.
 - 11.1.2 Atividade 2086, Elemento 33.90.30, Sub-elemento 23 e Fonte de Recurso 500.
 - 11.1.3 Atividade 2144, Elemento 33.90.30, Sub-elemento 23 e Fonte de Recurso 500.
- 11.2. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de fonte de recursos consignados no orçamento programado para o exercício de 2025.

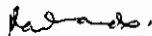
Vitória da Conquista - BA, 01 de outubro de 2025



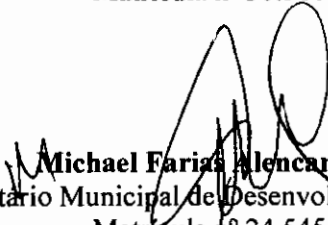
Mariha Paiva Santos
Agente Administrativo/SEMDES
Matrícula nº 30.840-2



Dulcinéia Carvalho de Oliveira
Chefe do Setor de Compras e Licitações
Matrícula nº 14.272-2



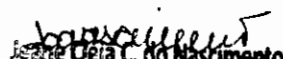
Milena Naiya Vieira Machado
Coordenadora Administrativa/SEMDES
Matrícula nº 30.560-9



Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula nº 24.545-3

□ Avenida Juracy Magalhães, nº182 – Jurema - CEP 45023-490 – Vitória da Conquista – Ba

✉ semdes@pmvc.ba.gov.br 🌐 www.pmvc.ba.gov.br ☎ (77) 3429-9401


Jeanne Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
REQUISIÇÃO DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Cíntia Alves da Silva
Mat. 09.10261-8
Agente de Contratação

GEP: 72161/2025

Nº PRÉ EMPENHO: /2025

DATA: 14/07/2025

DADOS ADMINISTRATIVOS

BENEFICIÁRIO: GD PAPELARIA LTDA

CNPJ: 59.339.449/0001-21

TIPO DE AQUISIÇÃO: Compra de tecido malha lisa e percal liso para o Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES).

CÓDIGO DO PLANEJAMENTO - SEMDES

NOME DA PLANILHA: 2151 LINHA COM O ITEM PLANEJADO: 11

OBSERVAÇÃO: UTILIZAR A TABELA DE PLANEJAMENTO ENCAMINHADA PELO FINANCEIRO

DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS - (A SER PREENCHIDO PELA COF)

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATIVIDADE: 2151 - CENTRO INTEGRADO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ESPECIFICAÇÃO: 339030

FONTE DE RECURSOS: 500

VALOR TOTAL: R\$ 1.888,00

Despesa Contínua: () Sim (X) Não

Despesa Nova: (X) Sim () Não

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2025

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
				R\$ 1.888,00	
VALOR TOTAL:	R\$				1.888,00

DEFERIMENTO DO ÓRGÃO DEMANDANTE

Assinatura da Coordenação Requisitante:

Assinatura do Secretário(a):

Coordenador(a) de Desenv. Social
Mat. 1192

Michael Varas Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 24.545-3

PREENCHIMENTO DE ACOMPANHAMENTO - SEFIN

COORDENAÇÃO EXEC. ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRO	GABINETE DO SECRETÁRIO
SALDO ORÇAMENTÁRIO [] SIM - [] NÃO	SITUAÇÃO [] DEFERIDO [] INDEFERIDO
SALDO FINANCEIRO/COTA [] SIM - [] NÃO	
É NECESSÁRIO CORREÇÃO NOS DADOS [] SIM - [] NÃO	
REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA [] SIM - [] NÃO	Encaminhar ao Setor Responsável para os devidos encaminhamentos.
OBSERVAÇÃO:	

Assinatura da Gerência de Execução Orçamentária:

Assinatura da Coordenação de Execução Orçamentária:

Suelen Novais Andrade
Coordenadora de Class. e Controle Orçamentário
Mat. 30.630-8

Assinatura Coordenação Financeira:

Assinatura do Secretário Municipal de Finanças:

Rosa Cristina Alves Ataíde
TESOUREIRA
Matrícula: 24192-8

Jeanne Clea C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

Roberto Cardoso Bulhões
Sec. Municipal de Finanças
Mat. 305-8



MUNICÍPIO VITÓRIA DA CONQUISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
BAHIA

14.239.578/0001-00

NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0001986/2025 - LIBERADA


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10261-3
Agente de Contratação

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025

Ficha : 21513015001

Data : 06/10/2025

Data Ref.: 06/10/2025

Valor : 1.888,00

Órgão : 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária : 2808 - AÇÕES VOLTADAS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função : 08 - Assistência Social
Subfunção : 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa : 0901 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Projeto/Atividade : 2.151 - MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DO COMPLEXO
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento Despesa : 33903023000 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
Fonte de Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : GEP: 72161/2025

BENEFICIÁRIO: GD PAPELARIA LTDA

REFERE-SE A COMPRA DE TECIDOS DE MALHA LISA E PERCAL LISO.

Saldo Anterior Ficha	34.173,60	Valor Pré Empenho	1.888,00	Saldo Disponível	32.285,60
----------------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(um mil oitocentos e oitenta e oito reais)

Nº Requisição :

Nº Processo :

Modalidade : Dispensa

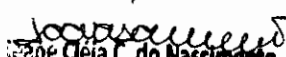
Objeto :

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	1.888,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	1.888,00
O 1	622110000000 - CREDITO DISPONÍVEL	1.888,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	1.888,00

Local/Data/Assinaturas

VITÓRIA DA CONQUISTA, 06 de outubro de 2025


Jeane Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



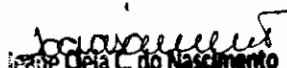
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Coordenação de Compras e Patrimônio
www.pmvc.ba.gov.br


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10361-3
Agente de Contratação

CENTRO INTEGRADO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETO	Compra de tecido de malha lisa e percal liso para o Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente (CIDCA), através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	A contratação dos tecidos justifica-se pela necessidade de utilização desses materiais para serem empregados na ambientação e organização de espaços destinados à atividades e eventos, sendo utilizados na cobertura de paredes, mesas, estruturas de apoio e outros elementos cenográficos, a fim de garantir um ambiente acolhedor e visualmente adequado com a proposta dos eventos.
CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA	O produto deverá ser entregue de forma imediata.
CRITÉRIO DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado. Além do recebimento da nota fiscal, também será condicionante para pagamento, a conferência de que os materiais foram entregues na quantidade, qualidade e padrão previamente definidos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE: 2151 ELEMENTO DE DESPESA: 339030 SUBELEMENTO: 23 FONTE DE RECURSO: 500
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.888,00 (Mil, oitocentos e oitenta e oito reais)


Jeanne Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19988-3
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
REQUISIÇÃO DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.16381-3
Agente de Contratação

72161/2025

Nº PRÉ EMPENHO:

DATA

04/07/2025

DADOS ADMINISTRATIVOS

BENEFICIÁRIO: GD PAPELARIA LTDA

CPF/CNPJ: 59.339.449/0001-21

TIPO DE AQUISIÇÃO: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LOJAS DAS FABRICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA LTDA, CNPJ: 10.363.339/0001-06, PARA AQUISIÇÃO DE 300 METROS DE TECIDOS MALHA LISA 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, 300 METROS DE PERCAL LISO, 180 FIOS, 2,50 M DE LARGURA, 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER E 6 ROLOS COM 50 METROS DE TNT (TECIDO NÃO TECIDO) NA COR BRANCA, TENDO COMO JUSTIFICATIVA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE TURBANTES NAS AÇÕES DOS PROJETOS SUAS NA COMUNIDADE, NOVEMBRO NEGRO E ALVORADA DOS OJÁS REALIZADAS OU APOIADAS PELA COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

CÓDIGO DO PLANEJAMENTO - SEMDES

NOME DA PLANILHA: 2086 LINHA COM O ITEM PLANEJADO: 21

OBSERVAÇÃO: UTILIZAR A TABELA DE PLANEJAMENTO ENCAMINHADA PELO FINANCEIRO

DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS - (A SER PREENCHIDO PELA COF)

ÓRGÃO: COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-COPIR

ATIVIDADE: 2086

EMPENHO: 33.90.30.00

QUANTIDADE: 500

VALOR UNITÁRIO: R\$

14.628,00

Despesa Contínua: () Sim () Não

Despesa Nova: () Sim () Não

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2025

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$					
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
				R\$ 14.628,00	
VALOR TOTAL:					14.628,00

DEFERIMENTO DO ÓRGÃO DEMANDANTE

Assinatura da Coordenação Administrativa:

Assinatura do Secretário(a):

PREENCHIMENTO DE ACOMPANHAMENTO - SEFI

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
SALDO ORÇAMENTÁRIO [] SIM - [] NÃO	SITUAÇÃO [] DEFERIDO [] INDEFERIDO
SALDO FINANCEIRO/COTA [] SIM - [] NÃO	
É NECESSÁRIO CORREÇÃO NOS DADOS [] SIM - [] NÃO	
REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA [] SIM - [] NÃO	Encaminhar ao Setor Responsável para os devidos encaminhamentos.

OBSERVAÇÃO:

Assinatura da Gerência de Execução Orçamentária:

Assinatura da Coordenação de Execução Orçamentária:

Assinatura Coordenação Financeira:

Assinatura do Secretário Municipal de Finanças:

Rosa Cristina Alves Ataíde
TESOUREIRA
Matrícula: 241928

Joane Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

Rodrigo Cardoso Bulhões
Sec. Mun. de Finanças
Mat. 305298



MUNICÍPIO VITÓRIA DA CONQUISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
BAHIA

14.239.578/0001-00

NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0001987/2025 - LIBERADA

Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-5
Agente de Contratação

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025

Ficha : 2086301500t

Data : 06/10/2025

Data Ref.: 06/10/2025

Valor : 14.628,00

Órgão : 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária : 2804 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL

Função : 08 - Assistência Social

Subfunção : 244 - Assistência Comunitária

Programa : 0904 - PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO

Projeto/Atividade : 2.086 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento Despesa : 33903023000 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Fonte de Recurso : 1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : GEP: 72161/2025

BENEFICIÁRIO: GD PAPELARIA LTDA

REFERE-SE A COMPRA DE TECIDOS DE MALHA LISA E PERCAL LISO.

Saldo Anterior Ficha	28.598,49	Valor Pré Empenho	14.628,00	Saldo Disponível	13.970,49
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	-----------

(quatorze mil seiscentos e vinte e oito reais)

Nº Requisição :

Nº Processo :

Modalidade : Dispensa

Objeto :

LANÇAMENTO!

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	5229101000000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	14.628,00	6221202000000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	14.628,00
O 1	6221100000000 - CREDITO DISPONÍVEL	14.628,00	6229101000000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	14.628,00

Local/Data/Assinaturas

VITÓRIA DA CONQUISTA, 06 de outubro de 2025

Leane Clea C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



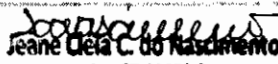
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 19.10381-3
Agente de Contratação

OBJETO	Aquisição de 300 (trezentos) metros de tecidos: malha lisa 100% algodão, cores diversas, 300 (trezentos) metros de percal liso, 180 fios, 2,50 m de largura, 80% algodão e 20% poliéster e 06 (seis) rolos de TNT (tecido não tecido), na cor branca para uso na realização de oficinas de turbantes no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) da Comunidade, bem como nas ações desenvolvidas pela Coordenação de Promoção da Igualdade Racial (Projeto Novembro Negro e Alvorada dos Ojás), promovidos pela Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- (SEMDES).
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	A aquisição de malhas, percal e TNT (Tecido não tecido) justifica-se para atender às ações do SUAS, do Projeto Novembro Negro e da Alvorada dos Ojás. Os materiais serão utilizados na realização de oficinas de turbantes, fortalecendo as atividades de valorização da cultura negra, enfrentamento ao racismo e combate à intolerância religiosa. Dessa forma, garantem-se as condições adequadas para a realização das ações de promoção da igualdade racial no município.
CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA	Os serviços deverão ser prestados de acordo com as especificações e condições descritas nas cotações. Os materiais deverão ser entregues após o recebimento da Solicitação de Fornecimento-AF por parte do fornecedor vencedor deste processo.
CRITÉRIO DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE: 2086 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 SUBELEMENTO: 23 FONTE DE FONTE: 500
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 14.628,00 (Quatorze mil e seiscentos e vinte e oito reais)


Jeanne Clea C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio


PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
REQUISIÇÃO DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

72161/2025 N° PRÉ EMPENHO: DATA 04/07/2025

DADOS ADMINISTRATIVOS

BENEFICIÁRIO: GD PAPELARIA LTDA
CPF/CNPJ: 59.339.449/0001-21

TIPO DE AQUISIÇÃO: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LOJAS DAS FABRICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA LTDA, CNPJ: 10.363.339/0001-06, PARA AQUISIÇÃO DE 60 METROS DE TECIDOS MALHA LISA 100/% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, TENDO COMO JUSTIFICATIVA A REALIZAÇÃO DE ORNAMENTAÇÕES DOS ESPAÇOS (CENTRO INTEGRADO DE DIREITOS HUMANOS) UTILIZADOS PELA COORDENAÇÃO NOS EVENTOS E AÇÕES ORGANIZADAS OU APOIADAS PELA COORDENAÇÃO LGBT.

CÓDIGO DO PLANEJAMENTO - SEMDES

NOME DA PLANILHA: 2144 LINHA COM O ITEM PLANEJADO: 16

OBSERVAÇÃO: UTILIZAR A TABELA DE PLANEJAMENTO ENCAMINHADA PELO FINANCEIRO

DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS - (A SER PREENCHIDO PELA COF)

ÓRGÃO: COORDENAÇÃO LGBT
FUNDEB: 2144
FUNDEB: 33.90.30.00
FUNDEB: 500
VALOR TOTAL: R\$ 714,00

Despesa Continuada: () Sim () Não
Despesa Nova: () Sim () Não

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2025

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$					
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
				R\$ 714,00	
VALOR TOTAL:					714,00

DEFERIMENTO DO ÓRGÃO DEMANDANTE

Assinatura da Coordenação Administrativa: Assinatura do Secretário(a):
Michael Patino Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Mat. 07.545-5

PREENCHIMENTO DE ACOMPANHAMENTO - SEFIN

SALDO ORÇAMENTÁRIO [] SIM - [] NÃO
SALDO FINANCEIRO/COTA [] SIM - [] NÃO
É NECESSÁRIO CORREÇÃO NOS DADOS [] SIM - [] NÃO
REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA [] SIM - [] NÃO
Encaminhar ao Setor Responsável para os devidos encaminhamentos.

OBSERVAÇÃO:

Assinatura da Gerência de Execução Orçamentária: Assinatura da Coordenação de Execução Orçamentária:
Suelen Novais Andrade
Coordenadora da Class. e Controle Orçamentário
Mat. 07.298-8

Assinatura Coordenação Financeira: Assinatura do Secretário Municipal de Finanças:
Rosa Cristina Alves Ataíde
TESOUREIRA
Matricula: 24192-8
P/ Suelen Novais Andrade
Secretária Municipal de Finanças
Mat. 07.298-8

Jeane Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO VITÓRIA DA CONQUISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
BAHIA
14.239.578/0001-00
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0001988/2025 - LIBERADA


Cíntia Alves da Silva
Mat. 09/0281-3
Agente de Contratação

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025

Ficha : 21443015001

Data : 06/10/2025

Data Ref.: 06/10/2025

Valor : 714,00

Órgão : 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária : 2806 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS
Função : 08 - Assistência Social
Subfunção : 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa : 0904 - PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO
Projeto/Atividade : 2.144 - IMPLEMENTAÇÃO, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTQIA+
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento Despesa : 33903023000 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
Fonte de Recurso : 1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : GEP: 72161/2025

BENEFICIÁRIO: GD PAPELARIA LTDA

REFERE-SE A COMPRA DE TECIDOS DE MALHA CORES DIVERSAS.

Saldo Anterior Ficha	42.227,35	Valor Pré Empenho	714,00	Saldo Disponível	41.513,35
----------------------	-----------	-------------------	--------	------------------	-----------

(setecentos e quatorze reais)

Nº Requisição :

Nº Processo :

Modalidade : Dispensa

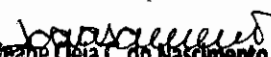
Objeto :

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
0 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	714,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	714,00
0 1	622110000000 - CREDITO DISPONÍVEL	714,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	714,00

Local/Data/Assinaturas

VITÓRIA DA CONQUISTA, 06 de outubro de 2025


Jeanne Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.18381-3
Agente de Contratação

OBJETO	Aquisição de 60 (sessenta) metros de tecido malha lisa 100% algodão, cores diversas para realizar ornamentação do Centro Integrado de Direitos Humanos e dos espaços programados para sediar as ações da Coordenação LGBT, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- (SEMDES).
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	A aquisição de malhas se faz necessária para a ornamentação dos espaços destinados aos eventos da Coordenação LGBT (Centro Integrados dos Direitos Humanos). O material será utilizado na ambientação, garantindo maior acolhimento, valorização estética e identidade visual das ações, contribuindo para visibilidade e fortalecimento da diversidade e da cidadania da população atendida.
CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA	Os serviços deverão ser prestados de acordo com as especificações e condições descritas nas cotações. Os materiais deverão ser entregues após o recebimento da Solicitação de Fornecimento-AF por parte do fornecedor vencedor deste processo.
CRITÉRIO DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE: 2144 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 SUBELEMENTO: 23 FONTE DE RECURSO: 500
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 714,00 (Setecentos e quatorze reais)

Jeane Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cintia Alves da Silva
Mat. 09.10361-3
Agente de Contratação



PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:	062138 / 2025 - 01/10/2025	Processo Nº:	/
Unidade:	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Requisitante:	NUCLEO ADMINISTRATIVO - SEMDES		
Secretário:	MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA		

Justificativa:

CI 508/2025

AQUISIÇÃO DE TECIDO MALHA LISA, PERCAL LISO E TNT (TECIDO NÃO TECIDO) PARA SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E OFICINAS DESENVOLVIDOS NOS SERVIÇOS DAS COORDENAÇÕES DO CENTRO INTEGRADO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQIA+, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

Dotação:

PROJETO ATIVIDADE: 2.086
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000
FONTE DE RECURSO: 150000000000

Observações:

item	Código	Apresentação	Quantidade	Especificação
00001	00049341	MT	300,00	TECIDO MALHA LISA 100% ALGODÃO; CORES DIVERSAS; LARGURA: 90 CM; DEVE APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA; ELASTICIDADE NATURAL DA MALHA, NÃO CONTER MISTURA COM FIBRAS SINTÉTICAS; POSSUIR ACABAMENTO REGULAR, SEM IMPERFEIÇÕES VISUAIS, MANCHAS OU FALHAS NA TRAMA.
00002	00049342	MT	300,00	PERCAL LISO 180 FIOS; 2,50M DE LARGURA; 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER; CORES DIVERSAS; DEVE APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA E ELASTICIDADE NATURAL DA MALHA; POSSUIR ACABAMENTO REGULAR, SEM IMPERFEIÇÕES VISUAIS, MALHAS OU FALHAS NA TRAMA.
00003	00007709	RL	6,00	TNT BRANCO 100% POLIPROPILENO; 1,40M DE LARGURA; 50M DE COMPRIMENTO; GRAMATURA APROXIMADA 40G.

Dotação:

PROJETO ATIVIDADE: 2.144
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000
FONTE DE RECURSO: 150000000000

Observações:

item	Código	Apresentação	Quantidade	Especificação
00004	00049341	MT	60,00	TECIDO MALHA LISA 100% ALGODÃO; CORES DIVERSAS; LARGURA: 90 CM; DEVE APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA; ELASTICIDADE NATURAL DA MALHA, NÃO CONTER MISTURA COM FIBRAS SINTÉTICAS; POSSUIR ACABAMENTO REGULAR, SEM IMPERFEIÇÕES VISUAIS, MANCHAS OU FALHAS NA TRAMA.

Dotação:

PROJETO ATIVIDADE: 2.151
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000
FONTE DE RECURSO: 150000000000

Observações:

item	Código	Apresentação	Quantidade	Especificação
00005	00049341	MT	100,00	TECIDO MALHA LISA 100% ALGODÃO; CORES DIVERSAS; LARGURA: 90 CM; DEVE APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA; ELASTICIDADE NATURAL DA MALHA, NÃO CONTER MISTURA COM FIBRAS SINTÉTICAS; POSSUIR ACABAMENTO REGULAR, SEM IMPERFEIÇÕES VISUAIS, MANCHAS OU FALHAS NA TRAMA.
00006	00049342	MT	20,00	PERCAL LISO 180 FIOS; 2,50M DE LARGURA; 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER; CORES DIVERSAS; DEVE APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA E ELASTICIDADE NATURAL DA MALHA; POSSUIR ACABAMENTO REGULAR, SEM IMPERFEIÇÕES VISUAIS, MALHAS OU FALHAS NA TRAMA.

REQUISITANTE
Assinatura e Carimbo

DIRETOR ADM FINANCEIRO
Assinatura e Carimbo

Milena Naira Vieira Machado
Coord. Administrativa/SEMDES
Mat. 20360-9

João Felipe do Nascimento
Página 07.19980-5
Equipe de Apoio

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
Mat. 24-545-3

31



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Governo do Estado da BAHIA



PREÇO MÉDIO DA PESQUISA DE PREÇOS

Compra Direta Nº 000251/2025 - 01/10/2025 - Processo Nº 072161/2025

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00049341		TECIDO MALHA LISA 100% algodão; cores diversas; largura: 90 cm; deve apresentar boa resistência; elasticidade natural da malha, não conter mistura com fibras sintéticas; possuir acabamento regular, sem imperfeições visuais, manchas ou falhas na trama.	MT	300,00	23,300	6.990,00
00002	00049342		PERCAL LISO 180 fios; 2,50m de largura; 80% algodão e 20% poliéster; cores diversas; deve apresentar boa resistência e elasticidade natural da malha; possuir acabamento regular, sem imperfeições visuais, manchas ou falhas na trama.	MT	300,00	33,970	10.191,00
00003	00007709		TNT BRANCO 100% polipropileno; 1,40m de largura; 50m de comprimento; gramatura aproximada 40g.	RL	6,00	138,000	818,00
00004	00049341		TECIDO MALHA LISA 100% algodão; cores diversas; largura: 90 cm; deve apresentar boa resistência; elasticidade natural da malha, não conter mistura com fibras sintéticas; possuir acabamento regular, sem imperfeições visuais, manchas ou falhas na trama.	MT	60,00	23,300	1.398,00
00005	00049341		TECIDO MALHA LISA 100% algodão; cores diversas; largura: 90 cm; deve apresentar boa resistência; elasticidade natural da malha, não conter mistura com fibras sintéticas; possuir acabamento regular, sem imperfeições visuais, manchas ou falhas na trama.	MT	100,00	23,300	2.330,00
00006	00049342		PERCAL LISO 180 fios; 2,50m de largura; 80% algodão e 20% poliéster; cores diversas; deve apresentar boa resistência e elasticidade natural da malha; possuir acabamento regular, sem imperfeições visuais, manchas ou falhas na trama.	MT	20,00	33,970	679,40
							22.404,40

Milena Naira Vieira Machado
Coord. Administrativa/SEMDES
Mat. 00500-9

Michael Vitor Alencar Lima
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
Mat. 24-545-3

Jeanne Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

SETOR DE CONTROLE E PLANEJAMENTO DE COMPRAS - SCPC/SEMPES						
Intenção de Compra nº 028/2025						
Coordenação Participante:						
A)						
Justificativa da contratação:						
B)						
Justificativa do quantitativo:						
C)						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	U.M.	QUANTIDADE SOLICITADA	LGBT	IGUALDADE	RACIA
1	TECIDO MALHA LISA: 100 % algodão, cores diversas, largura: 90 cm Deve apresentar boa resistência, elasticidade natural da malha, não conter mistura com fibras sintéticas, e possuir acabamento regular, sem imperfeições visuais, manchas ou falhas na trama.	METRO	460	60	300	100
2	PERCAL LISO, 180 fios, 2,50M de largura, 80% algodão E 20% poliéster, cores diversas. Deve apresentar boa resistência, elasticidade natural da malha, possuir acabamento regular, sem imperfeições visuais, manchas ou falhas na trama.	METRO	320		300	20
3	TECIDO TIPO TNT (TECIDO NÃO TECIDO): cor branca, 100% polipropileno, 1,40m de largura, 50 m de comprimento, gramatura aproximada 40g.	ROLO	6		6	
VITÓRIA DA CONQUISTA, XX DE XXXXXX DE XXXX						


 Jeane Cleia C. do Nascimento
 Mat. 07.19980-5
 Equipe de Apoio

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

SELMA LIMA ALVES GUIMARAES

CPF

805.939.415-00

CNPJ

59.339.449/0001-21

Data de Abertura

06/02/2025

Nome Empresarial

59.339.449 SELMA LIMA ALVES GUIMARAES

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

06/02/2025

Endereço Comercial

CEP

45028-265

Logradouro

AVENIDA BRASIL

Número

1200

Bairro

CANDEIAS

Município

VITORIA DA CONQUISTA

UF

BA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

06/02/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Papeleiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

João Clea C. do Nascimento
Mat. 07.15980-5
Equipe de Apoio

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Atividades Secundárias (CNAE)

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

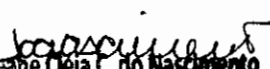
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de sistema de segurança residencial	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de produtos para festas e natal	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Livreiro(a) independente	4761-0/01 - Comércio varejista de livros
Comerciante independente de produtos religiosos	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente


Carlos Augusto Silva Araújo
 Mat. 09.10381-3
 Agente de Contratação


Jeane Cleia C. do Nascimento
 Mat. 07.19980-5
 Equipe de Apoio

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

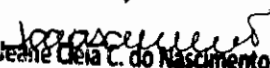
Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.19081-3
Prefeitura do Município de São Paulo

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Jeanie Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19900-5
Equipe de Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Adm. Arves de Silva Arac,
Mat. 09.10961-3
Agente de Contratação

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
59.339.449/0001-21
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/02/2025

NOME EMPRESARIAL
GD PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GD PAPELARIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
47.24-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.58-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BRASIL

NÚMERO
1200

COMPLEMENTO

CEP
45.028-265

BAIRRO/DISTRITO
CANDEIAS

MUNICÍPIO
VITORIA DA CONQUISTA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SLAG.GD2024@GMAIL.COM

TELEFONE
(77) 8843-4912

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/02/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/10/2025 às 11:15:51 (data e hora de Brasília).

Jeane Cleia C. do Nascimento
Jeane Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cintia Alves da Silva Araújo
Mat 09.10381-3
Agente de Contratação

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.339.449/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GD PAPELARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.62-3-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 85.82-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 95.11-6-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1200	COMPLEMENTO *****
-------------------------	----------------	----------------------

CEP 45.028-265	BAIRRO/DISTRITO CANDEIAS	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
-------------------	-----------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SLAG.GD2024@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 8843-4912
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/10/2025 às 11:15:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Celia C. do Nascimento
Mat. 07.19380-5
Equipe de Apoio

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

59.339.449/0001-21

NOME EMPRESARIAL:

GD PAPELARIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

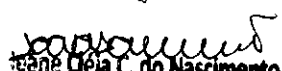
SELMA LIMA ALVES GUIMARAES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/10/2025 às 11:16 (data e hora de Brasília).


Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

Dados da empresa

Identificação
CNPJ: 59.339.449/0001-21
Razão Social: 59.339.449 SELMA LIMA ALVES GUIMARAES
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)
Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL
Unidade de Fiscalização: INFAZ SUDOESTE

Inscrição Estadual: 227.698.312 ME
Micro Empreendedor Individual - MEI

Endereço
Logradouro: AVENIDA BRASIL
Número: 1200
Bairro/Distrito: CANDEIAS
Município: VITORIA DA CONQUISTA
Telefone: (77) 88434912
Referência:

Complemento:
CEP: 45028-265
UF: BA
E-mail: SLAG.GD2024@GMAIL.COM
Localização: ZONA URBANA

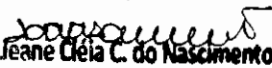
Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 07/02/2025
Atividade Econômica Principal:
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Atividade Econômica Secundária
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4755502 - Comercio varejista de artigos de armário
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761001 - Comércio varejista de livros
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Unidade: UNIDADE PRODUTIVA
Forma de Atuação
- INTERNET
Condição: MICROEMPRESA
Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL
Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Serviço de Correspondência

Endereço: AVENIDA BRASIL
Referência:
Bairro: CANDEIAS
Município: VITORIA DA CONQUISTA

Complemento:
Número: 1200
CEP: 45028265
UF: BA


Jeane Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19900-3
Equipe de Apoio

Informações do Contador

Classificação CRC:
Nome:

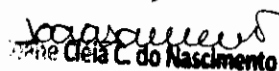
CRC:

Tipo CRC:

Responsável pela organização contábil**Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Endereço****Endereço:****Número:****Bairro:****Município:****UF:****Referencia:****CEP:****Telefone: ()****Celular: ()****Fax: ()****E-mail:**
Cintia Alves da Silva
Mat. 09.1981-3
Agente de Contratação

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 01/07/2025


Jane Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.1990-5
Equipe de Apoio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.17061-3
Agente de Contratação

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GD PAPELARIA LTDA
CNPJ: 59.339.449/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

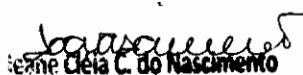
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:01 do dia 04/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2026.

Código de controle da certidão: **A33E.A616.11DD.C8F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Jeanne Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19900-5
Equipe de Apoio



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20255091483

RAZÃO SOCIAL	
GD PAPELARIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
227.698.312	59.339.449/0001-21

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/10/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Leane Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10861-3
Agente de Contratação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 81527 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: GD PAPELARIA LTDA

CPF/CNPJ: 59.339.449/0001-21

Endereço do imóvel: Avenida Brasil Nº1200 - CANDEIAS - Vitória da Conquista-BA
CEP: 45028-265

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço **<https://www.pmvc.ba.gov.br/>**

Emitida em: 06/10/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Segunda-feira, 6 de Outubro de 2025

Chave de validação: 22feae64

Leane Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.339.449/0001-21
Razão Social: 59339449 SELMA LIMA ALVES GUIMARAES
Endereço: AV BRASIL 1200 / CANDEIAS / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45028-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2025 a 20/10/2025

Certificação Número: 2025092103506383653585

Informação obtida em 06/10/2025 10:43:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Jeanne Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-3
Equipe de Apoio

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Cíntia Alves da Silva A.
Mat. 09.10361-3
Agente de Contratação**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GD PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.339.449/0001-21

Certidão nº: 59701975/2025

Expedição: 06/10/2025, às 10:43:46

Validade: 04/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GD PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.339.449/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

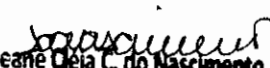
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Jeané Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



59.339.449 SELMA LIMA ALVES GUIMARAES
CNPJ 59.339.449/0001-21 **Agência** 0001 **Conta**
623799756-8

19 DE MARÇO DE 2025 a 31 DE MARÇO DE 2025

VALORES EM R\$

**Nu Financeira S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento
e Investimento**
CNPJ: 30.680.829/0001-43

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ: 18.236.120/0001-58

Tem alguma dúvida? Estamos aqui para quem precisa, nosso time de atendimento pelo chat do aplicativo ou pelo 0800 0166 (contato) resolverá
seus problemas. 0800 0166 (contato) (horário de atendimento) Atendimento 24h

Novidade: 0800 0166 (contato) (horário de atendimento) (contato) (horário de atendimento)

Extrato gerado dia 30 de abril de 2025 às 09:17

3 de 3

Isabelle C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

Cintia Alves C. Silva
Mat. 09.11651-3
Agente de Contratação

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/10/2025 10:44:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **59.339.449 SELMA LIMA ALVES GUIMARAES**
CNPJ: **59.339.449/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Leane Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19900-5
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SEMDES - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO


Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.1036/3
Agente de Contratação

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SEMDES - Coordenação Administrativa
Protocolo (Nº)	72161/2025
Data e hora	10/10/2025 10:02:44
Texto de envio	Solicitação de empenho e RAF



Marina Paiva Santos
Responsável pelo envio

SEMDES - Coordenação Administrativa
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Solicitação de empenho e RAF SEMDES Marina Paiva Santos	Da: Coordenação Administrativa/SEMDES Para: SEMG I Att: Sr. Romar Souza Barros MD: Secretário Municipal de Gestão e Inovação/ SEMGI &nbs [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

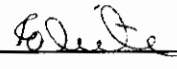
Protocolo Nº:
72161/2025

Data/Hora de origem:
10/10/2025 10:02:44

Local (Origem):
SEMDES - Coordenação Administrativa

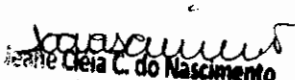
Local (Destino):
SEMG I - Gabinete do Secretário

Resp. (Recebimento)


SEMG I - GABINETE DO SECRETÁRIO

VITÓRIA DA CONQUISTA

10/10/2025


Jeanne Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19900-5
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10081-3
Agente de Contratação

Protocolo - **72161/2025**

Solicitação de empenho e RAF

Vitória da Conquista, 14 de outubro de 2025

À Chefia da Casa Civil para análise e autorização do prosseguimento de compra direta, conforme Decreto nº 23.886.

Thiago Leal Menezes
THIAGO LEAL MENEZES

24128-9
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI

*Fora autorizada a
resistência, de ordem da
Bela*

Edimário F. de Andrade Junior
Secretário Esp. Transformação Pública
Mat. 308218

Leane Clea C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

687



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Antônia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.1004-3
Agente de Contratação

Protocolo - **72161/2025**

Solicitação de empenho e RAF

Vitória da Conquista, 15 de outubro de 2025

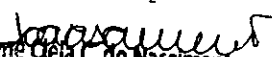
Ao Departamento de Licitações para análise e providências.

SUBCATEGORIA DO CNAE: 47.55-5 - Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho.

Cordialmente,


THIAGO LEAL MENEZES

24128-9
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI


Joana C. do Nascimento
Mat. 07.19988-5
Equipe de Apoio

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901

687



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**



EDIÇÃO EXTRA

EDIÇÃO EXTRA DIA 01 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO

DECRETO Nº 23.512, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Renova os atos de nomeação dos(as) Secretários(as) Municipais, do Procurador-Geral do Município e do Chefe do Gabinete Civil e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a data de 1º de janeiro de 2025 marca o início do novo mandato da Prefeita Municipal de Vitória da Conquista – BA, após ser reeleita no pleito realizado em outubro de 2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município, são auxiliares diretos da Prefeita os(as) Secretários(as) Municipais, o Procurador-Geral do Município e o Chefe do Gabinete Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e o regular e eficaz funcionamento da Administração Pública municipal, sobretudo no que toca aos órgãos autônomos e aos superiores, chefiados pelos servidores indicados neste Decreto;

CONSIDERANDO que compete à Chefia do Poder Executivo optar pela renovação dos atos de nomeação dos ocupantes dos cargos que lhe servem como auxiliares diretos, nos termos do art. 79, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público envolvido na questão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados, para o mandato 2025-2028, os atos de nomeação dos agentes públicos indicados no Anexo Único deste Decreto, para que esses possam continuar no exercício dos seus respectivos cargos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e tomado sem efeito o Decreto municipal nº 23.508, de 31 de dezembro de 2024.

Vitória da Conquista – BA, 1º de janeiro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria
Ana Claudia Oliveira Passos	245457	Secretária Municipal do Meio Ambiente	SEMMA
Breno Pereira Farias	305413	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	SMDR
Edgard Larry Andrade Soares	245592	Secretário Municipal de Educação	SMED
Edimario Freitas de Andrade Junior	305998	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (Interino)	SEMOB
Eugenio Avelino Lopes Souza	245959	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	SECTEL

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Fernanda Oliveira Maron	307285	Secretária Municipal de Saúde	SMS
Geanne de Cassia Oliveira da Silva	245456	Secretária Municipal de Governo	SEGOV
Ivanildo da Silva	307493	Chefe do Gabinete Civil	GAC
Jackson Apolinario Yoshiura	245533	Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana	SEINFRA
Jonatan Nunes Meireles	305267	Procurador-Geral do Município	PGM
Luis Paulo Sousa Santos	305408	Secretária Municipal de Serviços Públicos	SESEP
Luiz Fernando Lima	305292	Secretário Municipal de Comunicação	SECOM
Marcos Antônio de Miranda Ferreira	245521	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	SMDE
Mateus Nascimento Novais	245532	Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção	STPC
Michael Farias Alencar Lima	245453	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	SEMDDES
Rodrigo Cardoso Bulhões	305298	Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária	SEFIN
Romar Souza Barros	305995	Secretário Municipal de Gestão e Inovação	SEMG
Viviane Santos de Oliveira Ferreira	305911	Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres	SMPM

Isane Clea C. do Nascimento
Mat. 07.1990-5
Equipe de Apoio

Cintia Alves Costa
Mat. 09.1061-3
Agente de Contratação

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ocorrência em processo específico e notificar a contratada para apresentar defesa prévia, consignar a resposta e propor, motivadamente, a aplicação da sanção cabível.

Art. 3º O Fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria referente à fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à assinatura do contrato datado de 17 de Março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 05 de Abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Geanne Oliveira
Secretária Municipal de Governo

DECRETO

DECRETO Nº 22.566, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Altera a redação do artigo 9º do Decreto municipal nº 21.057, de 20 de maio de 2021, na forma que indica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 21.057, de 20 de maio de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 9º Ficam designados os servidores públicos municipais que integrarão a Comissão Especial de Inventário de Bens Imóveis, a seguir relacionados:

- I – Leandro Almeida Aguiar, matrícula nº 24368-0 - Presidente;
- II – Elaine Amaral Sávia, matrícula nº 14266-9 - Membro;
- III – Helder Carlos Silva de Sousa, matrícula nº 14147-5 - Membro;
- IV – Juliano Novais Pereira, matrícula nº 16751-2 - Membro;
- V – Mayara Ribeiro Domingues, matrícula nº 245560 - Membro;
- VI – Augusto Cardoso dos Santos Filho, matrícula nº 24488-7 - Membro;
- VII – Edvaldo Rodrigues Santana, matrícula nº 01471-2 - Membro;
- VIII – Cleidivaldo Souza dos Anjos, matrícula nº 152213 - Membro" (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.567, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os Agentes de Contratação, os Pregoeiros(as) e compõe a Equipe de Apoio para atuarem nas contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os agentes de contratação, os pregoeiros(as), e os membros que compõem a Equipe de Apoio, para a realização das contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como Agente de Contratação e Pregoeiro(a):

- a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-8;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-19644-4;
- e) Newton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmá Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Gisele Pereira de Sousa, matrícula nº 01-049-0;

II - como membro da Equipe de Apoio:

- a) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;
- b) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
- c) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-049228-8;
- d) Jeanne Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
- e) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.568, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93, no âmbito de Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os membros titulares e suplentes de Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93.

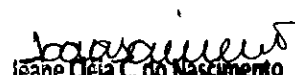
Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-8;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-19644-4;
- e) Newton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmá Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil


Jeanne Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Cíntia Alves da Silva
Mat. 09.178.433
Agente de Contratação

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.339.449/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GD PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GD PAPELARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1200	COMPLEMENTO *****
-------------------------	----------------	----------------------

CEP 45.028-265	BAIRRO/DISTRITO CANDEIAS	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
-------------------	-----------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SLAG.GD2024@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 8843-4912
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/10/2025 às 11:32:21 (data e hora de Brasília).

Leane Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19900-5
Equipe de Apoio

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Cintia Alves de Silva Araújo
Mat. 09.126613
Agente de Contratação

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.339.449/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GD PAPELARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1200	COMPLEMENTO *****
-------------------------	----------------	----------------------

CEP 45.028-265	BAIRRO/DISTRITO CANDEIAS	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
-------------------	-----------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SLAG.GD2024@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 8843-4912
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/10/2025 às 11:32:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Jeane Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

59.339.449/0001-21

NOME EMPRESARIAL:

GD PAPELARIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

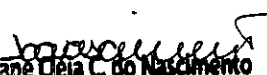
CELMA LIMA ALVES GUIMARAES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/10/2025 às 11:32 (data e hora de Brasília).


Jeanne Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10861-5
Agente de Contratação

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 59.339.449/0001-21

Inscrição Estadual: 227.698.312 ME

Razão Social: GD PAPELARIA LTDA

Nome Fantasia: GD PAPELARIA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP INTER

Unidade de Fiscalização: INFRAZ SUDOESTE

Endereço

Logradouro: AVENIDA BRASIL

Número: 1200

Bairro/Distrito: CANDEIAS

Município: VITORIA DA CONQUISTA

Telefone: (77) 88434912

Complemento:

CEP: 45028-265

UF: BA

E-mail: slag.gd2024@gmail.com

Localização: ZONA URBANA

Referência:

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 07/02/2025

Atividade Econômica Principal:

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade Econômica Secundária

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

1822901 - Serviços de encadernação e plastificação

4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4755502 - Comércio varejista de artigos de armário

4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto infor

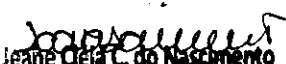
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761001 - Comércio varejista de livros

4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas

4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos


Jeane Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4782201 - Comércio varejista de calçados
 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 8219901 - Fotocópias
 8299703 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
 8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- INTERNET

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 05/09/2025

Endereço da Contribuinte

Endereço: AVENIDA BRASIL

Referência:

Bairro: CANDEIAS

Município: VITORIA DA CONQUISTA

Complemento:

Número: 1200

CEP: 45028265

UF: BA

Informações da Contribuinte

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Endereço

Endereço:

Número:

Bairro:

Município:

UF:

Referência:

CEP:

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 16/10/2025

Leane Cleia C. do Nascimento
 Mat. 07.19900-5
 Equipe de Apoio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional


Cíntia Alves Costa Silva Araújo
Mat. 09.10061-3
Agente de Contratação

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GD PAPELARIA LTDA
CNPJ: 59.339.449/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

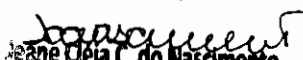
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:01 do dia 04/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2026.

Código de controle da certidão: **A33E.A616.11DD.C8F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Jeanne Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 20/10/2025 11:33


Cíntia Alves da Silva
Mat. 09.10061-3
Agente de Contratação

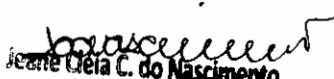
Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: **20255091483**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL GD PAPELARIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 227.698.312	CNPJ 59.339.449/0001-21

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 06/10/2025 VÁLIDA ATÉ 05/12/2025


Jeanete Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19900-5
Equipe de Apoio

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.339.449/0001-21
Razão Social: 59339449 SELMA LIMA ALVES GUIMARAES
Endereço: AV BRASIL 1200 / CANDEIAS / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45028-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

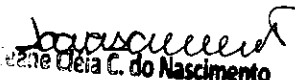
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2025 a 08/11/2025

Certificação Número: 2025101007446383653585

Informação obtida em 20/10/2025 11:35:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Jeanete C. do Nascimento
Mat. 07.19900-5
Equipe de Apoio



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 59.339.449/0001-21

● Razão social: 59339449 SELMA LIMA ALVES GUIMARAES

Resultado da consulta em 20/10/2025 11:35:39

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Valor

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 59.339.449/0001-21

Razão social: 59339449 SELMA LIMA ALVES GUIMARAES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/10/2025	10/10/2025 a 08/11/2025	2025101007446383653585
21/09/2025	21/09/2025 a 20/10/2025	2025092103506383653585
30/08/2025	30/08/2025 a 28/09/2025	2025083002366383653529
11/08/2025	11/08/2025 a 09/09/2025	2025081105136383653502
23/07/2025	23/07/2025 a 21/08/2025	2025072319546383653585
04/07/2025	04/07/2025 a 02/08/2025	2025070404516383653539
15/06/2025	15/06/2025 a 14/07/2025	2025061501336383653512
27/05/2025	27/05/2025 a 25/06/2025	2025052704346383653590
08/05/2025	08/05/2025 a 06/06/2025	2025050801406383653513
18/04/2025	18/04/2025 a 17/05/2025	2025041801226383653540
30/03/2025	30/03/2025 a 28/04/2025	2025033001106383653595
11/03/2025	11/03/2025 a 09/04/2025	2025031103136383653537
20/02/2025	20/02/2025 a 21/03/2025	2025022010556383653516

Resultado da consulta em 20/10/2025 11:35:39

[Voltar](#)

[Página Principal](#) [Consulta Documentos](#)

 Reimprimir Documento  Fechar

Documento:

 **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS**

Portal de Serviços > Certidões/Documentos > Consulta

Número:

Documento: 22feae64


Cintia Alves da Silva
Mat. 09.105013
Agente de Contratação

Emitida:

06/10/2025

 Validar  Fechar

Validade:

Nome:

GD PAPELARIA LTDA

Documento:

Informe a chave de
validação do
documento

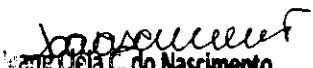
7466

Chave 22feae6

Digite os números da
imagem

7466

Ok


Leane Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Cíntia Alves
Cíntia Alves da Silva
Mat. 09.184.13
Agente de Contratação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GD PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.339.449/0001-21

Certidão nº: 59701975/2025

Expedição: 06/10/2025, às 10:43:46

Validade: 04/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GD PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.339.449/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Jeane Cleia C. do Nascimento
Jeane Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 07.18861-3
Agente de Contratação

ANEXO I

Lista de verificação com base na disciplina conferida pela Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 21.627/2022

CONFORMIDADE	ATENDE PLENAMENTE A EXIGÊNCIA	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls)
Houve abertura de processo administrativo?	X	02 e 05
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	X	52 a 53
Consta documento de formalização de demanda?	X	02 e 05
Há termo de referência ou de projeto básico?	X	16 a 21
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	X	22, 25 e 28
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa mediante solicitação formal de cotações?	X	06 a 15
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?	X	04
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3(três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e com seleção da proposta mais vantajosa ou justificou a não adoção desse procedimento de divulgação?	X	
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínimos necessários, conforme o Decreto nº 21.627/2022?	X	42 a 46 59 a 65
Consta Declaração de subsunção do caso concreto ao Parecer Referencial nº 014/2023 da Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista?	X	

Jefferson Clea do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

GEP Nº 72.161/2025

Vitória da Conquista, 16 de outubro de 2025.

Ao Senhor
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Assunto: Autorização de Compra Direta

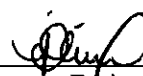
Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para dispensa de licitação / compra direta, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021, C/C art. 7º do Decreto Municipal nº 23.169/2024, referente à aquisição de tecidos malha lisa, percal liso e TNT (tecido não tecido) para serem utilizados nas ações e oficinas desenvolvidos nos serviços das Coordenações do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Promoção da Igualdade Racial e de Promoção dos Direitos da População LGBTPQIA+, junto Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

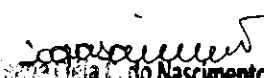
Na oportunidade, informamos que o valor da presente contratação, encontra-se dentro do limite estabelecido para a modalidade de dispensa de licitação em razão do valor, considerando o somatório desta contratação com o de outros objetos de mesma natureza já realizados pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação no mesmo exercício financeiro, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 23.169/2024 e no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No aguardo de suas providências, nos colocamos à disposição para quaisquer necessidades, ao tempo em que agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente,


Claudio Correia da Costa
Mat: 10683-9
Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI


Lorena Freire de Oliveira
Mat: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI


Jéssica C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br

[Assinatura]
Cristina Alves de Silva Araújo
Mat. 09.10.60-3
Agente de Contratação

GEP Nº 72.161/2025

Vitória da Conquista, 16 de outubro de 2025.

À Sra. Lorena Freire de Oliveira
Coordenadora de Material e Patrimônio

Assunto: Autorização de Publicação de Edital

Autorizo publicação de edital para dispensa de licitação / compra direta, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021, C/C art. 7º do Decreto Municipal nº 23.169/2024, referente à aquisição de tecidos malha lisa, percal liso e TNT (tecido não tecido) para serem utilizados nas ações e oficinas desenvolvidos nos serviços das Coordenações do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Promoção da Igualdade Racial e de Promoção dos Direitos da População LGBTPQIA+, junto Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

[Assinatura]

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

[Assinatura]
Jesene Cleia L. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

**Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista**

SEMG - Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Portal de Compras

Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10331-3
Agente de Contabilidade**Licitação: AQUISIÇÃO DE TECIDOS - SEMDES****Objeto:** AQUISIÇÃO DE TECIDOS - SEMDES**Edital:** 059/2025**Autoridade Competente:** Romar Souza Barros**Data de publicação:** 23/10/2025**Categoria:** Dispensa por Valor**Início do recebimento de propostas:** 30 de outubro de 2025 às 23:59**Origem dos Recursos:** MUNICIPAL**Final do recebimento de propostas:** 30 de outubro de 2025 às 23:59**Agente Contratação:** Lúcio Oliveira Maia**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa**Limite para Impugnação:** 30/10/2025**Status:** Em andamento**Data da disputa:** 30 de outubro de 2025 às 23:59**Unidade Gestora:** Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI**Documentos****EDITAL**

Aviso de Contratação Direta nº 059/2025/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 23/10/2025

Local: Vitória da Conquista/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Unidade compradora: 01 - Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 30/10/2025 23:59 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/10/2025 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 14239578000100-1-000312/2025 **Fonte:** MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE TECIDOS - SEMDES

Informação complementar:

EDITAL

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 17.230,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	TECIDOS	1	R\$ 17.230,00

Exibir: 1-1 de 1 Itens

Página:  

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 é de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.


Cintia Alves
Mat. 0858040
Agente de Contratação

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.



SUMÁRIO

DISPENSA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 059/2025 – SEMDES	2
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº 060/2025 PROCESSO Nº 94.351/2025.	2
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 119.261/2025	2
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 138.531/2025	2

CREDENCIAMENTO

12ª ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE – SUS CR 001/2025-SMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71886/2024	3
--	---

CONCORRÊNCIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2025	3
---	---

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025-FSVC	4
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025- SRP-FSVC	4
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025 - CMVC	4

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012-35/2025- SEINFRA	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2025 - CMVC	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025 - CMVC	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 184-28/2025	4
RESUMO DO CONTRATO Nº 248-33/2025 – SECULT	4
RESUMO DO CONTRATO Nº 250-33/2025 – SECULT	4
RESUMO DO CONTRATO Nº 251-33/2025 – SECULT	5

TERMO ADITIVO

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003-27/2023 – SMDR	5
RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-25/2023	5

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – RLO - Nº 4035/2025 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE LICENÇA Nº 5027/2025	5
LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO (LL) E IMPLANTAÇÃO (LI) - Nº 5263/2025	5

TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011-31/2024	5
---	---

INTIMAÇÃO E CITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - INTIMAÇÃO FISCAL Nº 0187/2025	6
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - 0188/2025	6
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 201/2025	6

PORTARIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 016/2025 -SEINFRA	6
PORTARIA Nº 021/2025 - SEMOB	7
PORTARIA SECULT Nº 128/2025	7
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 180/2025*	8
PORTARIA SMDR Nº 058/2025	8
PORTARIA Nº 325/2025	8
PORTARIA Nº 322/2025	8
PORTARIA Nº 323/2025	9
PORTARIA Nº 324/2025	9

LEI

LEI Nº 3.050, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.	9
LEI Nº 3.051, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.	13
LEI Nº 3.052, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.	14
LEI Nº 3.053, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.	14
LEI Nº 3.054, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.	15
LEI Nº 3.055, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.	15

DECRETO

DECRETO Nº 23.956, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.	17
DECRETO Nº 23.957, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.	18

DISPENSA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 059/2025 – SEMDES

PROCESSO Nº 72.161/2025.

OBJETO: Aquisição de tecido malha lisa, percal liso e TNT (tecido não tecido) para serem utilizados nas ações e oficinas desenvolvidos nos serviços das Coordenações do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Promoção da Igualdade Racial e de Promoção dos Direitos da População LGBTQIA+, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio da proposta mais vantajosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

Mais informações, vide Edital disponível em: www.pmvc.ba.gov.br no link "Processos Licitatórios", categorias "dispensa por valor" e unidade gestora "Secretaria Municipal de Gestão e Inovação-SEMI. Prazo limite para envio de Propostas: 30/10/2025 às 23h:59m. Informações: (77) 3424-8515/8516.

Lúcio Oliveira Maia,
Agente de Contratação – SEMGI.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº 060/2025 PROCESSO Nº 94.351/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº 060/2025
PROCESSO Nº 94.351/2025.

OBJETO: Contratação Direta, através de dispensa de licitação, obedecendo às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas, bem como a legislação específica, com vistas à contratação futura de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender a demanda do Centro de Apoio à Saúde Animal (CASA) pertencente à Secretaria de Meio Ambiente do Município de Vitória da Conquista – BA.

Mais informações, vide Edital disponível em: www.pmvc.ba.gov.br no link "Processos Licitatórios", categorias "dispensa por valor" e unidade gestora "Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI. Prazo limite para envio de Propostas: 30/10/2025 às 23h59. Informações: (77) 98856-5228.

Valdirene Alves Macedo
Agente de Contratação – SEMGI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 119.261/2025

Processo nº 119.261/2025

OBJETO: Prestação de serviço de confecção de cartões padronizados do SUS, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Contratada: MIRIAM RODRIGUES SANTANA, CNPJ: 05.270.818/0001-48. VALOR TOTAL: R\$2.000,00 (dois mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 22 de outubro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 138.531/2025

Processo nº 138.531/2025

OBJETO: Contratação de profissional qualificado para atuar como instrutor de fanfarra, com a responsabilidade de organizar, instruir e treinar os alunos das escolas municipais que participam de eventos pedagógicos, cívicos e culturais promovidos pela Secretaria Municipal de Educação -SMED. Contratada: LEOMARCOS SANTOS ROCHA, CNPJ: 51.632.502/0001-76.

VALOR TOTAL: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 22 de outubro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº 059/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ART. 7º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.169/2024.

CONFORME ART 5º DECRETO 23.169/2024

I. PROCESSO Nº 72.161/2025

II. PARECER REFERENCIAL Nº: 002/2025

III. O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO, com sede na Praça Joaquim Correia, 55 - Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ nº 14.239.578/0001-00 torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público para Dispensa de Licitação/Compra Direta, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 12.343/2024, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando adquirir a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA 30/10/2025, ÀS 23:59 horas
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	DIA 30/10/2025, ÀS 23:59 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	compradiretapmvc@gmail.com

I. OBJETO

- 1.1.** Referente aquisição de tecido malha lisa, percal liso e TNT (tecido não tecido) para serem utilizados nas ações e oficinas desenvolvidos nos serviços das Coordenações do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Promoção da Igualdade Racial e de Promoção dos Direitos da População LGBTQIA+, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio da proposta mais vantajosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA DE REFERÊNCIA A IGUAL OU SUPERIOR	UNIT.	PREÇO ESTIMADO
01	TECIDO MALHA LISA 100% algodão; cores diversas; largura: 90 cm; deve apresentar boa resistência; elasticidade natural da malha, não conter	MT	460	Não mencionada	R\$ 11,90	R\$ 5.474,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br


Cíntia Alves de Silva Araújo
Mat. 09.10351-3
Agente de Contratação

	mistura com fibras sintéticas; possuir acabamento regular, sem imperfeições visuais, manchas ou falhas na trama.					
02	PERCAL LISO 180 fios; 2,50m de largura; 80% algodão e 20% poliéster; cores diversas; deve apresentar boa resistência e elasticidade natural da malha; possuir acabamento regular, sem imperfeições visuais, malhas ou falhas na trama.	MT	320	Não mencionada	R\$ 34,90	R\$ 11.168,00
03	TNT BRANCO 100% polipropileno; 1,40m de largura; 50m de comprimento; gramatura aproximada 40g.	RL	6	Não mencionada	R\$ 98,00	R\$ 588,00
	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (EM R\$)					R\$ 17.230,00

EXIGÊNCIA DE CONTRATO	FORMA DE ENTREGA	TIPO	FORMA DE ADJUDICAÇÃO
NÃO	INTEGRAL	MENOR PREÇO	GLOBAL

2.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1.ANEXO I - Proposta de Preços;

1.1.2.ANEXO II - Termo de Referência/ Especificações Gerais da Contratação.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a. As despesas decorrentes desta contratação ocorrerão por conta de recursos consignados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

b. Projeto/Atividade: 2051 - CIDCA; Elemento de despesa: 33.90.30; Sub-elemento: 23; Fonte de Recurso: 500.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br


Cíntia Alves de Silva Araújo
Mat. 051.038.110
Agente de Contratação

- c. Projeto/Atividade: 2086- COPIR; Elemento de despesa: 33.90.30; Sub-elemento: 23; Fonte de Recurso: 500.
- d. Projeto/Atividade: 2144 - LGBT; Elemento de despesa: 33.90.30; Sub-elemento: 23; Fonte de Recurso: 500.

4. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

- a. O valor global estimado para a presente contratação é de **17.230,00 (dezessete mil, duzentos e trinta reais)**, resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.
- b. , que será considerado como valor máximo admissível para a contratação.
- c. Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos do item que compõe a contratação, conforme indicados no ANEXO III – Termo de Referência.

5. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

- a. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: compradiretapmvc@gmail.com, fazendo referência à DISPENSA Nº 059/2025.
- b. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30/10/2025-23:59..

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.
- b. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:
 - i. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
 - ii. Que não atendam às condições deste Edital.
 - iii. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação
 - e responder administrativa ou judicialmente;
 - iv. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
 - v. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº-746/2014 - TCU Plenário);
 - vi. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

7. PROPOSTA DE PREÇOS

- a. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital, acompanhada dos documentos de Habilitação de que trata o item 7 deste Edital.
- b. A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br


Cintia Alves
Mat. 09.205613
Agente de Contratação

Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- i. Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
 - ii. Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
 - iii. Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- c. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.
- d. Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá o INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital.
- e. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;
- f. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

- a. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.
- b. Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:
 - i. Habilitação jurídica
 - a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - ii. Regularidade fiscal:
 - a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede do pretenso contratado, ou outro equivalente, na forma da lei;
 - b) Comprovante do domicílio eletrônico, contendo informações da conta bancária (nome do banco, agência, conta), bem como o nome do contratante ou CNPJ (para pessoas jurídicas) ou CPF (para pessoas físicas);
 - c) Consulta consolidada em nome do pretenso contratado emitida pelo Tribunal de Contas da União, relativa aos CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Portal da Transparência; CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; Portal da Transparência CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas." (NR)

IV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.





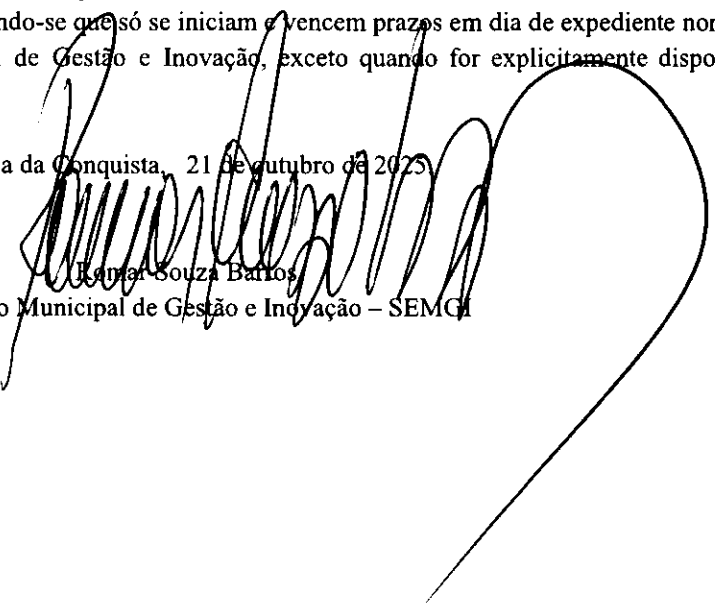
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br

Cíntia Alves de Silva Araújo
Mat. 09.703.51-3
Agente de Contratação

- B.** Poderá, esta Secretaria Municipal de Gestão e Inovação da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- C.** A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- D.** A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- E.** Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação /PMVC.
- F.** Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.
- G.** A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- H.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicarão a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- I.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Vitória da Conquista, 21 de outubro de 2025


Renato Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br

Cintia Alves
Mat. 09.17/2012
Agente de Contratos

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA Nº - 72.161/2025

OBJETO: Referente aquisição de tecido malha lisa, percal liso e TNT (tecido não tecido) para serem utilizados nas ações e oficinas desenvolvidos nos serviços das Coordenações do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Promoção da Igualdade Racial e de Promoção dos Direitos da População LGBTQIA+, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio da proposta mais vantajosa.

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	
DADOS BANCÁRIOS	

AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Em atendimento ao Edital da Dispensa de Licitação em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARC A	U.F	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação nº ____/____, às quais aderimos formalmente.

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos, o(a) Sr.(a)

NOME COMPLETO	
FUNÇÃO	
CPF	
TELEFONE	





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10851-3
Agente de Contratação

E-MAIL	
--------	--

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

OBSERVAÇÕES:

- (1) Emitir em papel que identifique o licitante.
- (2) A Proposta de preços deverá conter necessariamente todas as especificações técnicas do objeto ofertado, onde não serão aceitas especificações com os dizeres "conforme o edital" ou dizeres semelhantes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br

Cintia Alves de Silva Araújo
M. 09/2013
Agente de Contratação

ANEXO II - DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante], DECLARA que:

I. para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

II. para os devidos fins licitatórios que não incorrem nos impedimentos para disputa da Dispensa ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

III. não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;

IV. não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

Nota explicativa: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br


Cintia Alves de Silva Araújo
Matr. 091.011-3
Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA
(ART. 75, I e II DA LEI Nº 14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 72.161/2025

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 12.343/2024, no Decreto Municipal 22.833 de 20 de setembro de 2023 e no Decreto Municipal nº 23.169, de 18 de abril de 2024 que regulamenta no âmbito do Município de Vitória da Conquista as contratações diretas de pequeno valor.

2. DO OBJETO

2.1. Referente aquisição de tecido malha lisa, percal liso e TNT (tecido não tecido) para serem utilizados nas ações e oficinas desenvolvidos nos serviços das Coordenações do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Promoção da Igualdade Racial e de Promoção dos Direitos da População LGBTQIA+, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio da proposta mais vantajosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA DE REFERÊNCIA A IGUAL OU SUPERIOR	UNIT.	PREÇO ESTIMADO
01	TECIDO MALHA LISA 100% algodão; cores diversas; largura: 90 cm; deve apresentar boa resistência; elasticidade natural da malha, não conter mistura com fibras sintéticas; possuir acabamento regular, sem imperfeições visuais, manchas ou falhas na trama.	MT	460	Não mencionada	R\$ 11,90	R\$ 5.474,00
02	PERCAL LISO 180 fios; 2,50m de largura; 80% algodão e 20% poliéster; cores diversas; deve apresentar boa resistência e elasticidade natural da malha; possuir acabamento regular, sem imperfeições visuais, malhas ou falhas na trama.	MT	320	Não mencionada	R\$ 34,90	R\$ 11.168,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br


Cíntia Alves de Souza Araújo
Mat. 09.10393
Agente de Contratação

03	TNT BRANCO 100% polipropileno; 1,40m de largura; 50m de comprimento; gramatura aproximada 40g.	RL	6	Não mencionada	R\$ 98,00	R\$ 588,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (EM R\$)						R\$ 17.230,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente solicitação visa à aquisição de tecidos de malha lisa, percal liso e tecido não tecido (TNT), materiais essenciais para a realização de atividades desenvolvidas no âmbito do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente (CIDCA), bem como pelas Coordenações de Promoção da Igualdade Racial e de Promoção dos Direitos da População LGBT+.

A CIDCA afirma que a utilização desses materiais contribui diretamente para a **organização estética dos espaços**, promovendo a **padronização visual**, o **fortalecimento do caráter educativo, cultural e formativo** das atividades realizadas. A ambientação adequada dos espaços destinados a eventos e oficinas é fundamental para garantir um ambiente **acolhedor, inclusivo e representativo**, alinhado à proposta de promoção da cidadania, da diversidade e do respeito aos direitos humanos.

A Coordenação de Promoção da Igualdade Racial ressalta que os materiais serão utilizados nas **oficinas de confecção e uso de turbantes** desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio do Projeto Novembro Negro e da Alvorada dos Ojás, promovidos pela Coordenação de Promoção da Igualdade Racial. No caso do TNT, este será utilizado especificamente na **atividade Alvorada dos Ojás**, realizada no **Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa**. Esta ação, de caráter **cultural e religioso**, reafirma a **memória, tradição e resistência das religiões de matriz africana**, promovendo a reflexão sobre a **liberdade de crença e o respeito à diversidade religiosa**.

Adicionalmente, a aquisição das malhas também se justifica pela necessidade de **ambientação dos espaços do Centro Integrado de Direitos Humanos**, utilizados nas ações da **Coordenação LGBT+**, com o objetivo de garantir **visibilidade às cores e símbolos que fortalecem a identidade dessa população**. A ambientação será planejada de forma a proporcionar **acolhimento, pertencimento e valorização da diversidade sexual e de gênero**, assegurando coerência com os princípios de **inclusão e promoção dos direitos humanos**.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

- 4.1. **Prazo para entrega:** 30 dias úteis após a emissão da ordem de compra
- 4.2. **Local de entrega:** Almoxarifado Central – (SEMGI) Rua TG 11, nº 31, Lote 15, Loteamento Alto da Boa Vista, Bairro Boa Vista - CEP 45027-430 - Vitória da Conquista – Bahia.
- 4.3. **Forma de entrega:** Integral.
- 4.4. **Prazo para substituição do objeto ou correção dos serviços nos casos de avarias ou defeitos:** 48 horas.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br

Cinécia Alves de Silva Araújo
M.A. 03.10731-3
Agente de Contratação

- 5.1. A proposta mais vantajosa ao Erário Municipal será selecionada a partir da aplicação do critério de julgamento MENOR PREÇO.

6. DO PREÇO MÁXIMO

- 6.1. O preço máximo admitido pela Administração para esta contratação é de R\$ 17.230,00 (dezesete mil e duzentos e trinta reais) obtido através de pesquisa de mercado, resultante de cotação de preços com empresas do ramo pertinente, incluídas todas as despesas necessárias à consecução do objeto.
- 6.2. Nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 23.169 de 2024, o preço médio da presente contratação foi obtido a partir da coleta de Propostas de Preços junto às empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretenso contratado.
- 6.3. A servidora responsável pela Pesquisa de Preço foi a senhora Ana Paula Araújo Meira, matrícula nº 24.550-4.

7. DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1. Competirá ao CONTRATANTE proceder à fiscalização de toda execução do Contrato (*quando houver*), verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
- 7.2. Será designado representante, mediante Portaria, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens conforme estabelece o Termo de Referência;
- 7.3. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;
- 7.4. A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do objeto contratado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ORA CONTRATANTE.

- 8.1.1. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentações indispensáveis à execução do objeto contratado.
- 8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato, justificando as razões da recusa.
- 8.1.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo, para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto.
- 8.1.4. Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.
- 8.1.5. Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual.
- 8.1.6. Cumprir, de forma a não retardar os prazos da CONTRATADA, suas obrigações contratuais que constituam pré-requisitos para que a mesma cumpra suas próprias obrigações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

Departamento de Licitações

www.pmvc.ba.gov.br


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.109.81-3
Agente de Contratação

8.2. DA CONTRATADA

- 8.2.1. Executar o objeto contratual, nos prazos estipulados e de acordo com as especificações e condições previstas neste contrato.
- 8.2.2. Refazer, às suas expensas, o objeto contratual executado em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.
- 8.2.3. Realizar as atividades necessárias à execução do objeto deste contrato.
- 8.2.4. Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheia à execução do objeto contratado à CONTRATANTE.
- 8.2.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência do contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo determinado.
- 8.2.6. Indicar ao gestor contratual, no ato da assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto para representá-la perante a PMVC, informando endereço, telefone e e-mail, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
- 8.2.7. Indenizar terceiros e/ou a PMVC por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do presente contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- 8.2.8. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMVC o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA.
- 8.2.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como por taxas, impostos, frete, embalagens e outras obrigações que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto ora contratado.
- 8.2.10. Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.
- 8.2.11. Cumprir o disposto no art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 9.1. O instrumento contratual será substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br

Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 69.455.61-3
Agente de Contabilidade

- para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = [(6/100)]/365$$

I = (TX)

I = 0,00016438

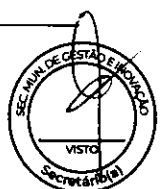
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
- 11.1.1 Atividade 2151, Elemento 33.90.30, Sub-elemento 23 e Fonte de Recurso 500.
- 11.1.2 Atividade 2086, Elemento 33.90.30, Sub-elemento 23 e Fonte de Recurso 500.
- 11.1.3 Atividade 2144, Elemento 33.90.30, Sub-elemento 23 e Fonte de Recurso 500.
- 11.2. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de fonte de recursos consignados no orçamento programado para o exercício de 2025.

Vitória da Conquista - BA, 01 de outubro de 2025.

Marina Paiva Santos
Agente Administrativo/SEMDES





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br


Cíntia Alves
Mat. 05.40481-3
Agente de Contratação

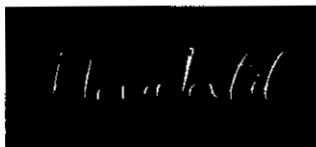
Matricula nº 30.840-2

Dulcinéia Carvalho de Oliveira
Chefe do Setor de Compras e Licitações
Matricula nº 14.272-2

Milena Náira Vieira Machado
Coordenadora Administrativa/SEMDES
Matricula nº 30.560-9

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Matricula nº 24.545-3






Cíntia Aires C. Silva
Mat. 05.10.01.3
Agente de Contratação

A

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

Referente:

COMPRA DIRETA EDITAL Nº Nº 059/2025

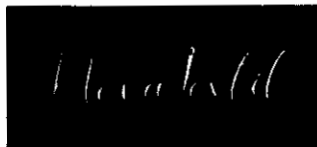
DECLARAÇÃO.

A empresa **L CABRAL PINHEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.880.751/0001-61**, com endereço à **Praça da Bandeira, nº 3 A - Loja 4 - Centro, CEP 45.000-340, bairro Centro, Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia**, neste ato representada legalmente pela Sra. **Larissa Cabral Pinheiro**, portadora da carteira de identidade nº **1472807880** e do CPF nº **098.740.885-24**, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Compra Direta instaurada pelo Município de Vitória da Conquista, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Vitória da Conquista- BA, 30 de outubro de 2025.

LARISSA CABRAL PINHEIRO

CPF nº 098.740.885-24



A

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

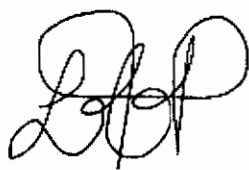
Referente:

COMPRA DIRETA EDITAL Nº Nº 059/2025

DECLARAÇÃO.

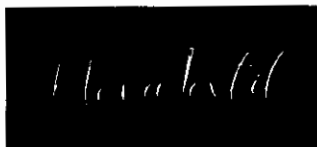
A empresa **L CABRAL PINHEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.880.751/0001-61**, com endereço à **Praça da Bandeira, nº 3 A - Loja 4 - Centro, CEP 45.000-340, bairro Centro, Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia**, neste ato representada legalmente pela Sra. **Larissa Cabral Pinheiro**, portadora da carteira de identidade nº **1472807880** e do CPF nº **098.740.885-24**, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Compra Direta instaurada pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Vitória da Conquista- BA, 30 de outubro de 2025.



LARISSA CABRAL PINHEIRO

CPF nº 098.740.885-24



Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.119.613
Agente de Contatação

À

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

Referente:

COMPRA DIRETA EDITAL Nº 059/2025

DECLARAÇÃO.

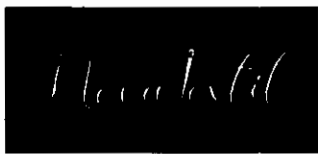
A empresa **L CABRAL PINHEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.880.751/0001-61**, com endereço à **Praça da Bandeira, nº 3 A - Loja 4 - Centro, CEP 45.000-340, bairro Centro, Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia**, neste ato representada legalmente pela Sra. **Larissa Cabral Pinheiro**, portadora da carteira de identidade nº **1472807880** e do CPF nº **098.740.885-24**, **DECLARA** sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico em epígrafe.

A empresa **L CABRAL PINHEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.880.751/0001-61**, com endereço à **Praça da Bandeira, nº 3 A - Loja 4 - Centro, CEP 45.000-340, bairro Centro, Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia**, neste ato representada legalmente pela Sra. **Larissa Cabral Pinheiro**, portadora da carteira de identidade nº **1472807880** e do CPF nº **098.740.885-24**, **DECLARA** ainda sob as penas da lei, que o e- mail que será utilizado para receber notificações e informações será **novatextilcristiane@gmail.com**

Vitória da Conquista- BA, 30 de outubro de 2025.

LARISSA CABRAL PINHEIRO

CPF nº 098.740.885-24




Cintia Alves de Silva Araújo
Mat. 07.10139-2
Agente de Contratação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29105520319	CNPJ 34.880.751/0001-61
NOME EMPRESARIAL L CABRAL PINHEIRO	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B7.BC.F6.77.1F.95.0D.72.33.DC.C3.14.6D.DD.16.D6.F5.C2.C8.B7	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	63572060591	DECIO MARQUES DO NASCIMENTO FILHO:63572060591	128440028568320164 858550	10/06/2024 a 10/06/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34880751000161	L CABRAL PINHEIRO:34880751000	102390694919155076 995498	14/08/2024 a 14/08/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B7.BC.F6.77.1F.95.0D.72.33.DC.C3.14.
6D.DD.16.D6.F5.C2.C8.B7-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/05/2025 às 08:33:29

CC.D8.A2.B2.19.58.D3.F7
FF.16.A8.E1.FE.5A.59.BA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29105520319	CNPJ 34.880.751/0001-61
NOME EMPRESARIAL L CABRAL PINHEIRO	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 85.A2.02.1A.71.F8.F0.18.34.17.AD.05.68.BE.2A.42.59.AA.37.3C	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	63572060591	DECIO MARQUES DO NASCIMENTO FILHO:63572060591	128440028568320164 858550	10/06/2024 a 10/06/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34880751000161	L CABRAL PINHEIRO:34880751000	102390694919155076 995498	14/08/2024 a 14/08/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

85.A2.02.1A.71.F8.F0.18.34.17.AD.05.6
8.BE.2A.42.59.AA.37.3C-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

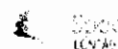
em 26/05/2025 às 08:38:00

C5.6D.6D.02.A1.1B.E5.C0
2C.B4.51.BC.83.6C.6D.F2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: L CABRAL PINHEIRO

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 34.880.751/0001-61

Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial L CABRAL PINHEIRO

NIRE 29105520319

CNPJ 34.880.751/0001-61

Número de Ordem 5

Natureza do Livro Livro Diário

Município VITORIA DA CONQUISTA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 16/09/2019

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 19223

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial L CABRAL PINHEIRO

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 5

Quantidade total de linhas do arquivo digital 19223

Data de inicio 01/01/2023

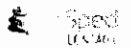
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.BC.F6.77.1F.95.0D.72.33.DC.C3.14.6D.DD.16.D6.F5.C2.C8.B7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: L CABRAL PINHEIRO
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 34.880.751/0001-61
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial L CABRAL PINHEIRO
NIRE 29105520319
CNPJ 34.880.751/0001-61
Número de Ordem 6
Natureza do Livro Livro Diário
Município VITORIA DA CONQUISTA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 16/09/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital 25576

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial L CABRAL PINHEIRO
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 6
Quantidade total de linhas do arquivo digital 25576
Data de inicio 01/01/2024
Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.A2.02.1A.71.F8.F0.18.34.17.AD.05.68.BE.2A.42.59.AA.37.3C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L CABRAL PINHEIRO

Cíntia Alves C. Oliveira
Mat. OS. 1.º 81-3
Agente de Contratação



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hgyv0717z_xRqI7iuzg&chave2=3T-06aCcPmpe1R2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09874088524-LARISSA CABRAL PINHEIRO

LARISSA CABRAL PINHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/03/2002, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 098.740.885-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1472807880, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CLAUDIA BOTELHO, 670, COND MIRANTE DO CANDEIAS BLOCO 20 APT 203, PRIMAVERA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45012010, BRASIL titular da empresa L CABRAL PINHEIRO, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29105520319, com sede Travessa do Triunfo, 45, Terreo, Centro Vitória da Conquista, BA, CEP 45000575, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.880.751/0001-61, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na PRACA DA BANDEIRA, 3 A, LOJA 4, CENTRO, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.000-340.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

VITORIA DA CONQUISTA, 18 de julho de 2023.

LARISSA CABRAL PINHEIRO

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98394782 em 21/07/2023

Protocolo 232417334 de 20/07/2023

Nome da empresa L CABRAL PINHEIRO NIRE 29105520319

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180981745222541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





232417334

Cíntia Alves da Silva A.O.
Mat. 09.207.61-3
Agente de Contatação

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L CABRAL PINHEIRO
PROTOCOLO	232417334 - 20/07/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29105520319

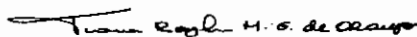
CNPJ 34.880.751/0001-61

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2023

PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98394782 DE 21/07/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 21/07/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09874088524 - LARISSA CABRAL PINHEIRO - Assinado em 19/07/2023 às 15:38:11



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98394782 em 21/07/2023

Protocolo 232417334 de 20/07/2023

Nome da empresa L CABRAL PINHEIRO NIRE 29105520319

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 18098174522541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

21/07/2023

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L CABRAL PINHEIRO

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 34.880.751/0001-61

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 272.700,10	R\$ 1.048.769,00
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 272.700,10	R\$ 1.048.769,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (12.781,73)	R\$ (64.382,79)
(-) (-) SIMPLES		R\$ (12.781,73)	R\$ (64.382,79)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 259.918,37	R\$ 984.386,21
(-) CMV		R\$ (313.960,45)	R\$ (480.178,52)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (313.960,45)	R\$ (480.178,52)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (287.115,11)	R\$ (449.292,06)
(-) ICMS ANT. PARCIAL		R\$ (26.845,34)	R\$ (30.886,46)
LUCRO BRUTO		R\$ (54.042,08)	R\$ 504.207,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (43.106,74)	R\$ (120.154,85)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (43.106,74)	R\$ (120.154,85)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (19.900,13)	R\$ (44.259,87)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (11.862,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.704,00)	R\$ (5.022,62)
(-) FÉRIAS		R\$ (69,34)	R\$ (4.856,76)
(-) FGTS		R\$ (1.783,82)	R\$ (3.856,01)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (8.400,00)	R\$ (24.000,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (404,34)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (2,59)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.697,24)	R\$ (2.640,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (953,08)	R\$ (2.280,00)
(-) TELEFONE		R\$ (1.440,00)	R\$ (840,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (5.790,00)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (259,60)
(-) DESPESA BANCARIA		R\$ (431,57)	R\$ (2.325,19)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (568,18)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (6.727,56)	R\$ (11.387,69)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.666,61
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.666,61
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (97.148,82)	R\$ 385.719,45
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (97.148,82)	R\$ 385.719,45
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (97.148,82)	R\$ 385.719,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.BC.F6.77.1F.95.0D.72.33.DC.C3.14.6D.DD.16.D6.F5.C2.C8.B7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L CABRAL PINHEIRO

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 34.880.751/0001-61

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.048.769,00	R\$ 419.269,89
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.048.769,00	R\$ 419.269,89
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (64.382,79)	R\$ (28.680,99)
(-) (-) SIMPLES		R\$ (64.382,79)	R\$ (28.680,99)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 984.386,21	R\$ 390.588,90
(-) CMV		R\$ (480.178,52)	R\$ (219.794,79)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (480.178,52)	R\$ (219.794,79)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (449.292,06)	R\$ (175.878,47)
(-) ICMS ANT. PARCIAL		R\$ (30.886,46)	R\$ (43.916,32)
LUCRO BRUTO		R\$ 504.207,69	R\$ 170.794,11
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (120.154,85)	R\$ (170.881,41)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (633,60)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (633,60)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (120.154,85)	R\$ (170.247,81)
(-) MULTAS RESCISÓRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (708,83)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (44.259,87)	R\$ (79.177,42)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (11.862,00)	R\$ (16.944,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (5.022,62)	R\$ (6.523,08)
(-) FÉRIAS		R\$ (4.656,76)	R\$ (6.441,10)
(-) FGTS		R\$ (3.856,01)	R\$ (6.606,86)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (24.000,00)	R\$ (24.000,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (404,34)	R\$ (1.029,04)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (2,59)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (2.640,00)	R\$ (2.640,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (2.280,00)	R\$ (2.280,00)
(-) TELEFONE		R\$ (840,00)	R\$ (840,00)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (603,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (5.790,00)	R\$ (8.472,00)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (259,60)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA BANCARIA		R\$ (2.325,19)	R\$ (1.277,70)
(-) IOF		R\$ (568,18)	R\$ (0,00)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (11.387,69)	R\$ (12.704,78)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.666,61	R\$ 2.569,31
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 1.666,61	R\$ 2.569,31
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 385.719,45	R\$ 2.482,01
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 385.719,45	R\$ 2.482,01
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 385.719,45	R\$ 2.482,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.A2.02.1A.71.F8.F0.18.34.17.AD.05.68.BE.2A.42.59.AA.37.3C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Estados Unidos da América

Cintia Alves Costa
Mat. 08.11.01.3
Agente de Contratação

Identificação

CNPJ: 34.880.751/0001-61

Inscrição Estadual: 161.438.786 ME

Razão Social: L CABRAL PINHEIRO

Nome Fantasia: NOVA TEXTIL

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ SUDOESTE

Endereço

Logradouro: PRAÇA DA BANDEIRA

Número: 3 A

Complemento: LOJA 4

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 45000-340

Município: VITORIA DA CONQUISTA

UF: BA

Telefone: (77) 88125126

E-mail: CRISTINACABRALL@HOTMAIL.COM

Referência: SEM REFERENCIA

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 16/09/2019

Atividade Econômica Principal:

4755501 - Comércio varejista de tecidos

Atividade Econômica Secundária

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

472201 - Comércio varejista de calçados

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA

Complemento: LOJA 4

Referência:

Número: 3 A

Bairro: CENTRO

CEP: 45000340

Município: VITORIA DA CONQUISTA

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 32905 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: DECIO MARQUES DO NASCIMENTO FILHO

Responsável pela organização contábil



Cíntia Alves da Silva A.O.
Mat. 09.106.13
Agente de Contratação

À

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

Referente:

PROPOSTA COMERCIAL
COMPRA DIRETA EDITAL Nº Nº 059/2025

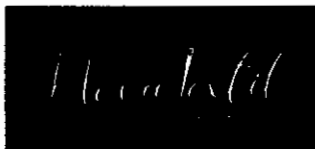
INFORMAÇÕES DA EMPRESA LICITANTE

- Razão Social: L CABRAL PINHEIRO
- CNPJ: 34.880.751/0001-61
- Endereço: PRACA DA BANDEIRA, 3 A - LOJA 4 - CENTRO - 45.000-340
Vitória da Conquista / Bahia
- E-mail: cristinacabral@hotmail.com
- Telefone: 71992980386

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA DE REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR	UNIT.	PREÇO ESTIMADO
01	TECIDO MALHA LISA 100% algodão; cores diversas; largura: 90 cm; deve apresentar boa resistência; elasticidade natural da malha, não conter mistura com fibras sintéticas; possuir acabamento regular, sem imperfeições visuais, manchas ou falhas na trama.	MT	460	Não mencionada	R\$ 11,30	R\$ 5.198,00

02	PERCAL LISO 180 fios; 2,50m de largura; 80% algodão e 20% poliéster; cores diversas; deve apresentar boa resistência e elasticidade natural da malha; possuir acabamento regular, sem imperfeições visuais, malhas ou falhas na trama.	MT	320	Não mencionada	R\$ 29,00	R\$ 9.280,00
03	TNT BRANCO 100% polipropileno; 1,40m de largura; 50m de comprimento; gramatura aproximada 40g.	RL	6	Não mencionada	R\$ 79,90	R\$ 479,40
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (EM R\$)						R\$ 14.957,00



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

O valor global para a prestação dos serviços acima especificados é de:

R\$ R\$ 14.957,00

- 1- Prazo de validade de nossa proposta é 90 dias corridos, a contar da data prevista fixada para abertura dos envelopes documentação.
- 2- Prazo de execução do(s) serviço(s), de acordo com o Termo de Referência, Anexo I, do Aviso de Contratação Direta.
- 3- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: de acordo com as exigências do Termo de Referência.
- 4- Conta Corrente nº 98825-7 Agência: 0519 Banco: ITAÚ
- 5- A proponente declara que compreende e assume a integralidade dos custos relacionados ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal, pela legislação trabalhista vigente, pelas normas infralegais, pelas convenções coletivas de trabalho e pelos termos de ajustamento de conduta em vigor na data da entrega das propostas.
- 6- Todas as especificações contidas na proposta, especialmente aquelas relativas ao preço, vincularão a contratada, obrigando-a ao seu fiel cumprimento.
- 7- Os valores propostos contemplam todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam, direta ou indiretamente, sobre a execução dos serviços.
- 8- Os preços ofertados são de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear alterações sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro motivo.
- 9- Caso o regime tributário da empresa implique recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação deverá refletir a média dos efetivos recolhimentos realizados nos últimos doze meses.
- 10- A apresentação da proposta implica o compromisso da proponente de cumprir integralmente as disposições nela estabelecidas, em sua totalidade.

Vitoria da Conquista- BA, 30 de outubro de 2025.

LARISSA CABRAL PINHEIRO

CPF nº 098.740.885-24



A

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

Referente:

COMPRA DIRETA EDITAL Nº Nº 059/2025

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A empresa **L CABRAL PINHEIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.880.751/0001-61**, com endereço à **Praça da Bandeira, nº 3 A - Loja 4 - Centro, CEP 45.000-340, Vitória da Conquista - Bahia**, neste ato representada legalmente pela Sra. **Larissa Cabral Pinheiro**, portadora da carteira de identidade nº **1472807880** e do CPF nº **098.740.885-24**, **DECLARA** que:

I. Para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

II. Para os devidos fins licitatórios que não incorrem nos impedimentos para disputa da Dispensa ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

III. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;

IV. Não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;

Vitória da Conquista- BA, 30 de outubro de 2025.

LARISSA CABRAL PINHEIRO

CPF nº 098.740.885-24




Cíntia Alves Cavilho
Mat. 08.017.603
Agente de Contratação

À

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

Referente:

COMPRA DIRETA EDITAL Nº Nº 059/2025

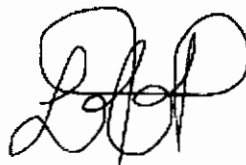
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, PREVISTA NO ART. 92, INCISO XVII, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

A empresa **L CABRAL PINHEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.880.751/0001-61**, com endereço à **Praça da Bandeira, nº 3 A - Loja 4 - Centro, CEP 45.000-340, bairro Centro, Vitória da Conquista, Estado da Bahia**, neste ato representada legalmente pela Sra. **Larissa Cabral Pinheiro**, portadora da carteira de identidade nº **1472807880** e do CPF nº **098.740.885-24**, **DECLARA para os devidos fins que:**

() Cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência - PcD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, XVII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

(x) Esta empresa está desobrigada a contratar e reservar cargos para Pessoa com Deficiência - PcD e para Reabilitado da Previdência Social, visto que seu quadro de funcionários não ultrapassa 100 (cem) ou mais empregados.

Vitória da Conquista- BA, 30 de outubro de 2025.



LARISSA CABRAL PINHEIRO

CPF nº 098.740.885-24




Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 09/14731-3
Agente de Contratação

À

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

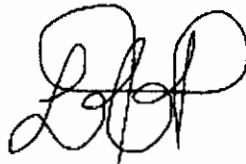
Referente:

COMPRA DIRETA EDITAL Nº Nº 059/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

A empresa **L CABRAL PINHEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.880.751/0001-61**, com endereço à **Praça da Bandeira, nº 3 A - Loja 4 - Centro, CEP 45.000-340, bairro Centro, Vitória da Conquista, Estado da Bahia**, neste ato representada legalmente pela Sra. **Larissa Cabral Pinheiro**, portadora da carteira de identidade nº **1472807880** e do CPF nº **098.740.885-24**, **DECLARA** que esta empresa não está incursa em qualquer das hipóteses de impedimento para disputa de licitação ou participação na execução do contrato listadas no **art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021**.

Vitória da Conquista- BA, 30 de outubro de 2025.



LARISSA CABRAL PINHEIRO

CPF nº 098.740.885-24



Cintia Alves
Mat. 09.12.613
Agente de Contratação

A

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

Referente:

COMPRA DIRETA EDITAL Nº Nº 059/2025

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS
EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

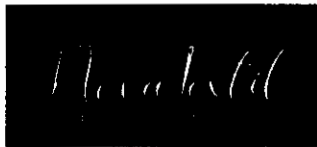
A empresa **L CABRAL PINHEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.880.751/0001-61**, com endereço à **Praça da Bandeira, nº 3 A - Loja 4 - Centro, CEP 45.000-340, bairro Centro, Vitória da Conquista, Estado da Bahia**, neste ato representada legalmente pela Sra. **Larissa Cabral Pinheiro**, portadora da carteira de identidade nº **1472807880** e do CPF nº **098.740.885-24**,

DECLARA que esta empresa não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Vitória da Conquista- BA, 30 de outubro de 2025.

LARISSA CABRAL PINHEIRO

CPF nº 098.740.885-24




Cíntia Alves da Silva
Mat. 08.507.613
Agente de Contratação

A

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

Referente:

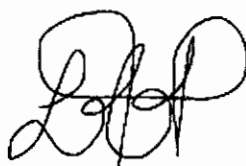
COMPRA DIRETA EDITAL Nº Nº 059/2025

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

A empresa **L CABRAL PINHEIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.880.751/0001-61**, com endereço à **Praça da Bandeira, nº 3 A - Loja 4 - Centro, CEP 45.000-340, Bairro Centro, Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia**, neste ato representada legalmente pela Sra. **Larissa Cabral Pinheiro**, portadora da carteira de identidade nº **1472807880** e do CPF nº **098.740.885-24**,

DECLARA, sob as penas da lei, que possui pleno conhecimento de todas as informações, dando plena aceitação às normas e condições contidas no Processo Administrativo e Edital acima referenciado, nada tendo a reclamar no presente ou no futuro.

Vitória da Conquista- BA, 30 de outubro de 2025.



LARISSA CABRAL PINHEIRO

CPF nº 098.740.885-24




Cíntia Aires da Silva
Matr. 09.07.64.3
Agente de Contratação

A

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

Referente:

COMPRA DIRETA EDITAL Nº Nº 059/2025

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **L CABRAL PINHEIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.880.751/0001-61**, com endereço à **Praça da Bandeira, nº 3 A - Loja 4 - Centro, CEP 45.000-340, Bairro Centro, Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia**, neste ato representada legalmente pela Sra. **Larissa Cabral Pinheiro**, portadora da carteira de identidade nº **1472807880** e do CPF nº **098.740.885-24**,

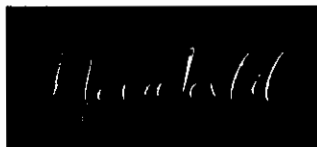
DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data cumpre os requisitos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação, devendo manter esta condição durante a vigência do contrato, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vitória da Conquista- BA, 30 de outubro de 2025.



LARISSA CABRAL PINHEIRO

CPF nº 098.740.885-24



A

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

Referente:

COMPRA DIRETA EDITAL Nº 059/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **L CABRAL PINHEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.880.751/0001-61**, com endereço à **Praça da Bandeira, nº 3 A - Loja 4 - Centro, CEP 45.000-340, bairro Centro, Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia**, neste ato representada legalmente pela Sra. **Larissa Cabral Pinheiro**, portadora da carteira de identidade nº **1472807880** e do CPF nº **098.740.885-24**,

DECLARA, sob as penas da **Lei Complementar nº 123/2006**, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(☒) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o § 4º do art. 3º da referida lei, estando ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais por falsa declaração. E que, no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

(☐) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o § 4º do art. 3º da referida lei, estando ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais por falsa declaração. E que, no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

(☐) **Que NÃO possuímos a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.**

Vitória da Conquista- BA, 30 de outubro de 2025.

LARISSA CABRAL PINHEIRO

CPF nº 098.740.885-24



À

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

Referente:

COMPRA DIRETA EDITAL Nº 059/2025

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **L CABRAL PINHEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.880.751/0001-61**, com endereço à **Praça da Bandeira, nº 3 A - Loja 4 - Centro, CEP 45.000-340, bairro Centro, Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia**, neste ato representada legalmente pela Sra. **Larissa Cabral Pinheiro**, portadora da carteira de identidade nº **1472807880** e do CPF nº **098.740.885-24**,

DECLARA que, em atendimento ao previsto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, estando ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais por falsa declaração

Vitória da Conquista- BA, 30 de outubro de 2025.

LARISSA CABRAL PINHEIRO

CPF nº 098.740.885-24



Cíntia Alves da Silva
Matr. 09.079.61-3
Agente de Contratação

À

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

Referente:

COMPRA DIRETA EDITAL Nº 059/2025

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA INTEGRA TODOS OS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DE DIREITOS TRABALHISTAS.

A empresa L CABRAL PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.880.751/0001-61, com endereço à Praça da Bandeira, nº 3 A - Loja 4 - Centro, CEP 45.000-340, bairro Centro, Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, neste ato representada legalmente pela Sra. Larissa Cabral Pinheiro, portadora da carteira de identidade nº 1472807880 e do CPF nº 098.740.885-24, declara para todos fins que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Vitória da Conquista- BA, 30 de outubro de 2025.

LARISSA CABRAL PINHEIRO

CPF nº 098.740.885-24



Cintia Alves 
Mat. 08.201663
Agente de Contratação

À

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA

Referente:

COMPRA DIRETA EDITAL Nº Nº 059/2025

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa L CABRAL PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.880.751/0001-61, com endereço à Praça da Bandeira, nº 3 A - Loja 4 - Centro, CEP 45.000-340, bairro Centro, Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, neste ato representada legalmente pela Sra. Larissa Cabral Pinheiro, portadora da carteira de identidade nº 1472807880 e do CPF nº 098.740.885-24, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Vitória da Conquista- BA, 30 de outubro de 2025.



LARISSA CABRAL PINHEIRO

CPF nº 098.740.885-24

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA ITABUNA

Número: 3182 **Bairro:** IBIRAPUERA

Município: VITORIA
DA CONQUISTA

UF: BA

Referencia:

CEP: 45075195

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-

mail: CONTATO@CONSULTORIADM.COM.BR


Cintia Alves da Silva
Mat. 09.019613
Agente de Contratação

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 28/04/2025

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
LARISSA CABRAL PINHEIRO			
NACIONALIDADE BRASELEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	RÉGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
WISTEN CHARLES LEMOS PINHEIRO		CRISTINA CORREIA CABRAL PINHEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 1/3/2002	IDENTIDADE número 1472807880	Órgão emissor SSP	UF BA CPF (número) 098.740.885-24
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
CONCESSÃO DOS PAIS			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA CLAUDIA BOTELHO			NÚMERO 670
MUNICÍPIO VITÓRIA DA CONQUISTA			CODIGO DO MUNICIPIO (Nas de Junta Comercial)
COND. MIRANTE DO CANEIAS BLOCO 20 APT 203			CEP PRIMAVERA 45012010
DISTRITO/Bairro PRIMAVERA			UF BA
Declaro que a atividade se:			
☒ ENQUADRA		PORTE	
☐ REENQUADRA		☒ MICROEMPRESA - ME	
☐ DESENQUADRA		☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 2º do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CODIGO DE ATO 080	DESCRICAÇÃO DO ATO Inscrição	CODIGO DO EVENTO 080	DESCRICAÇÃO DO EVENTO Inscrição
CODIGO DO EVENTO 315	DESCRICAÇÃO DO EVENTO Enquadramento microempresa	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRICAÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
L. CABRAL PINHEIRO			NÚMERO 45
LOGRADOURO (rua, av., etc.) TRAVESSA DO TRIUNFO			CODIGO DO MUNICIPIO (Nas de Junta Comercial)
COMPLEMENTO TERREO			CEP centro 45000575
MUNICÍPIO VITÓRIA DA CONQUISTA			PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00			VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4755501 Atividades Secundárias 4741500 4755502 4755503			DESCRICAÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHÓ; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FIM DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/geralista) <i>[Assinatura]</i>			
DATA DA ASSINATURA 08/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
DEFERIDO PUBLICQUE-SE E ARQUIVE-SE			
AUTENTICACAO			

Requerimento Eletrônico: 81900001005870



Cíntia Alves de Oliveira
Mat. 08.17.613
Agente de Cartório

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA
Tabela - Maria Eny Vargens Diniz Correia Leite
Rua Rotary Club, nº. 107 - Tamará - Centro - CEP: 45.000-410 - Fone: (77) 3421-3438

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma (s) de
LARISSA CABRAL PINHEIRO

Vitória da Conquista, 16 de Setembro de 2019
Em Test. **da Verdade** LSO
KENIA VARGENS DINIZ CORREIA - TABELA
SUBSTITUTA

Selo: 1255.AC220411-6 - Valor: R\$ 5,00
Consulte em: www.tiba.lvs.br/autenticidade



Certifico o Registro sob o nº 97902034 em 16/09/2019
Protocolo 195794079 de 10/09/2019

Nome da empresa L CABRAL PINHEIRO NIRE 29105520319

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 224705619440528

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
XX		XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
LARISSA CABRAL PINHEIRO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRA	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
FEMININO	XX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
WISTEM CHARLES LEMOS PINHEIRO		CRISTINA CORREIA CABRAL PINHEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
1/3/2002	1472807880	SSP	BA
CPF (número)			
098.740.885-24			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
CONCESSÃO DOS PAIS			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA CLAUDIA BOTELHO			670
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
COND. MIRANTE DO CANDEIAS BLOCO 20 APT. 203	PRIMAVERA	45012010	
MUNICÍPIO			UF
VITORIA DA CONQUISTA			BA
Declaro que a atividade se			
☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA			
PORTE ☐ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nas termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
315	Enquadramento microempresa	XXXXXXXXXXXX	XX
NOME EMPRESARIAL			
L CABRAL PINHEIRO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
TRAVESSA DO TRIUNFO			45
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
TERREO	CENTRO	45000575	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VITORIA DA CONQUISTA	BA	BRASIL	decio2006@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal)	XX		
Atividade Principal	XX		
4755501			
Atividades Secundárias			
4759801			
4781400			
4782201			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	
xx/xx/xxxx	XXXXXXX	NIRE anterior	UF
		XXXX	XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
L. Cabral Pinheiro			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
06/09/2019	Larissa Cabral Pinheiro		
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
Requerimento Eletrônico: 81900001005870			
Página 2 de 2			

Página 2 de 2



Certifico o Registro sob o nº 97902034 em 16/09/2019

Protocolo 195794079 de 10/09/2019

Nome da empresa L CABRAL PINHEIRO NIRE 29105520319

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 224705619440528

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Cintia Alves
Insc. 28.176.613
Agente de Cartório

 **CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**
Tabela - Maria Emí Vargens Diniz Correia Leite
Rua Rubry Club, nº. 107 - Torres - Centro - CEP: 45.000-419 - Fone: (77) 3423.1222

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma (s) de:
LARISSA CABRAL PINHEIRO

Vitória da Conquista, 12 de Setembro de 2019
Em Test. da Verdade VMFS
LILIAN SANTOS LIMA - SUBSTITUTA DA TABELA

Selo: 1255.AC228170-5 - Valor: R\$ 5,00
Consulte em: www.tiba.jus.br/autenticidade



Certifico o Registro sob o nº 97902034 em 16/09/2019

Protocolo 195794079 de 10/09/2019

Nome da empresa L CABRAL PINHEIRO NIRE 29105520319

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 224705619440528

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



195794079

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

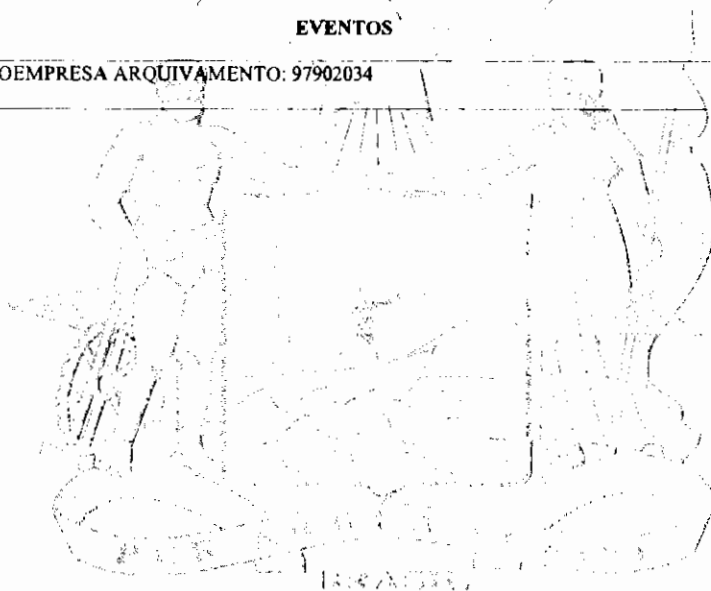
NOME DA EMPRESA	L CABRAL PINHEIRO
PROTOCOLO	195794079 - 10/09/2019
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 29105520319
CNPJ 34.880.751/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97902034



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/09/2019

Certifico o Registro sob o nº 97902034 em 16/09/2019

Protocolo 195794079 de 10/09/2019

Nome da empresa L CABRAL PINHEIRO NIRE 29105520319

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 224705619440528

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

NF-e
No. 000.000.007
Série: 2

Agente de Contabilidade



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1 - SAÍDA
2 - ENTRADA
No. 000.000.007
Série: 2
Página 1 de 1



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161.438.786 ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

34.880.751/0001-61

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

120231119740989

CHAVE DE ACESSO DA NF E CONSULTA NO SITE www.nfe.fazenda.gov.br

20.2309.34.880.751/0001-61-99-002-000.000.007-100.001.004-4

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome Razão Social

SECRETARIA DE EDUCACAO

CNPJ/CNP

06.071.702/0001-42

DATA DA EMISSÃO

14/09/2023

ENDEREÇO

AV SIQUEIRA CAMPOS, 1842

BAIRRO / DISTRITO

CANDEIAS

CEP

45.028-548

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

14/09/2023

MUNICÍPIO

VITORIA DA CONQUISTA

FONE / FAX

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

14:51

FATURAS / DUPLICATAS

NO. FATURA	DATA DA EMISSÃO	ORDEN	VENCIMENTO	VALOR	NO. FATURA	DATA DA EMISSÃO	ORDEN	VENCIMENTO	VALOR

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	DESONERAÇÃO DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.446,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.446,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
407	VOLUMES	DIVERSOS		10	0

DADO(S) DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)

COD. PROD/SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSH	CFOP	UNID	QTDE	VL UNIT.	VL TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VL IPT	ALIQ ICMS	ALIQ IPT
6364	TECIDO CETIM 100% POLIESTER PC/50	6304.19.10	0102	5102	PC	14,0000	209,0000	2.926,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6365	FELTRO 100% POLIESTER, FIBRTA SINT	5807.10.00	0102	5102	PC	24,0000	140,0000	3.360,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6366	FELTRO ESTAMPADO 100% POLIESTER	5807.10.00	0102	5102	PC	3,0000	300,0000	900,00	0,00	0,00	0,00	0	0
244	MALHA PV PRETA 67% POLIESTER 33%	5807.10.00	0102	5102	PC	12,0000	800,0000	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6369	MALHA MELANQUINHA 100% POLIESTE	5807.10.00	0102	5102	PC	2,0000	580,0000	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0	0
253	OXFORD BRANCO 3 MT LARGURA PC 5	5807.10.00	0102	5102	MT	3,0000	330,0000	990,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6370	TECIDO OXFORD PCC/50MT	5807.10.00	0102	5102	PC	8,0000	340,0000	2.720,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6372	TECIDO OXFORDINE 100% POLIESTER	5807.10.00	0102	5102	PC	3,0000	500,0000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6377	TECIDO ORGANZA 100% POLIESTER PC	5807.10.00	0102	5102	PC	5,0000	350,0000	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6378	TECIDO TRICOLINE 65% POLIESTER 35	5807.10.00	0102	5102	PC	4,0000	440,0000	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6379	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADA 65% P	5807.10.00	0102	5102	PC	4,0000	580,0000	2.320,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6380	TECIDO POPELINE 65% POLIESTER 35	5807.10.00	0102	5102	PC	4,0000	440,0000	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6381	TECIDO BROCAADO 55% POLIESTER 45	5807.10.00	0102	5102	PC	6,0000	850,0000	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6382	TECIDO BRIM 100% ALGODAO PCC/50	5807.10.00	0102	5102	PC	2,0000	1400,0000	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0	0
2356	TECIDO PAETE LANTEJOLAS	5807.10.00	0102	5102	MT	200,0000	11,0000	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6383	TECIDO TACTEL 100% POLIESTER PCC/	5807.10.00	0102	5102	PC	10,0000	440,0000	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0	0
288	TECIDO ALGODAO CRU PC 50MT	5807.10.00	0102	5102	MT	2,0000	900,0000	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6385	TECIDO FAIT 100% POLIESTER PCC/50	5807.10.00	0102	5102	PC	2,0000	220,0000	440,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6386	TECIDO CHITA ESTAMPADA PCC/50MT	5807.10.00	0102	5102	PC	4,0000	600,0000	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6387	TECIDO TAFETA COM BRILHO PCC/50MT	5807.10.00	0102	5102	PC	2,0000	500,0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6388	TECIDO LAME 57% POLIAMIDA 37% PO	5807.10.00	0102	5102	PC	1,0000	400,0000	400,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6389	TECIDO JUTA CRUA 100% POLIPROPILE	5807.10.00	0102	5102	PC	2,0000	300,0000	600,00	0,00	0,00	0,00	0	0
294	TECIDO SHANTUNG 97% POLIESTER 3	5807.10.00	0102	5102	MT	30,0000	12,0000	360,00	0,00	0,00	0,00	0	0
133	TECIDO COURINO 100% PROLIPOPILEN	5807.10.00	0102	5102	MT	60,0000	20,0000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

DISCRICÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DO SERVIÇO	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR APROX. TRIBUTOS (R\$ 17.343,23 (32,45 %)), SENDO FEDERAIS R\$ 7.188,49 (13,45 %) E ESTADUAIS R\$ 10.154,74 (19 %) - FONTE: IBPT
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL.

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBENTE

NF-e
000.000.057
Série: 2



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1 - SAIDA
2 - ENTRADA
Nº: 000.000.057
SÉRIE: 2
Página 1 de 1



Cláudia M. da Silva Araújo
CPF: 03.103.61-3
Nº de Contratação

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 129241784140627	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161.438.786 ME	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 34.880.751/0001 - 61	CHAVE DE ACESSO DA NF-E. CONSULTA NO SITE: www.nfe.fazenda.gov.br 29.2408.34.880.751/0001-61-55-002-000.000.057-100.007.045-7

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão social CLINICA CIRURGICA SANTA CLARA LTDA		CNPJ/CPF 04.613.761/0001 - 70	DATA DA EMISSÃO 21/05/2024
ENDEREÇO AVENIDA OTAVIO SANTOS, 237	Bairro / DISTRITO RECREIO	CEP 45.020-750	DATA DE SAÍDA / ENTRADA 21/05/2024
MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 12:57

FATURAS / DUPLICATAS

Nº FATURA	DATA DA EMISSÃO	ORDEN	VENCIMENTO	VALOR	Nº FATURA	DATA DA EMISSÃO	ORDEN	VENCIMENTO	VALOR

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	DESONERAÇÃO DO ICMS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 20.256,61
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 20.256,61

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 622	ESPECIE VOLUMES	MARCA DIVERSOS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0	PESO LÍQUIDO 0

DADO(S) DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)

COD. PROD/SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VL UNIT.	VL TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
78	TECIDO PERCAL 100% ALG. 180FIOS	5807.10.00	0102	5102	MT	100,000	34,1500	3.415,00	0,00	0,00	0,00	0	0
5346	TECIDO PERCAL HOSPITALAR LISTRADO	5807.10.00	0102	5102	MT	75,2000	33,1000	2.489,12	0,00	0,00	0,00	0	0
5346	TECIDO PERCAL HOSPITALAR LISTRADO	5807.10.00	0102	5102	MT	45,6000	33,1000	1.509,36	0,00	0,00	0,00	0	0
187	BRIM	5209.32.00	0102	5102	MT	30,0000	31,9600	958,80	0,00	0,00	0,00	0	0
187	BRIM	5209.32.00	0102	5102	MT	103,000	31,9600	3.291,88	0,00	0,00	0,00	0	0
187	BRIM	5209.32.00	0102	5102	MT	108,500	31,9600	3.467,66	0,00	0,00	0,00	0	0
187	BRIM	5209.32.00	0102	5102	MT	160,350	31,9600	5.124,79	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

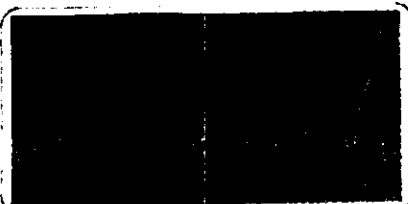
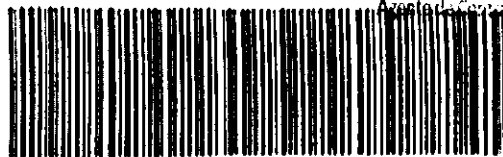
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DO SERVIÇO 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	--------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROX. TRIBUTOS (R\$ 5.674,25 (28,01 %)), SENDO FEDERAIS R\$ 2.724,51 (13,45 %) E ESTADUAIS R\$ 2.949,74 (14,56 %) - FONTE: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

NF - 8
Nº. 000.000
Série: 2
Cinta**DANFE**
Documento auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1 - SAÍDA
2 - ENTRADA
Nº. 000.000.078
SÉRIE: 2
Página 1 de 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161.438.786 ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

34.880.751/0001 - 61

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

129241165029512

CHAVE DE ACESSO DA NF-E CONSULTA NO SITE: www.nfe.fazenda.gov.br

29.2488.34.880.751/0001-61-55-002-000.000.078-100.010.063-2

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão social	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BIOSERVICE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	27.412.848/0001 - 84	13/08/2024
ENDEREÇO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
R HILDEBRANDO QUEIROZ, 200	45.190-000	13/08/2024
MUNICÍPIO	UF	HORA DE SAÍDA
PLANALTO	BA	15:54
PHONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
(77) 9128 - 1513		

FATURAS / DUPLICATAS

Nº. FATURA	DATA DA EMISSÃO	ORDEN	VENCIMENTO	VALOR	Nº. FATURA	DATA DA EMISSÃO	ORDEN	VENCIMENTO	VALOR

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	DESONERAÇÃO DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.081,54
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IM	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.081,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
314	VOLUMES	DIVERSOS		0	0

DADO(S) DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)

COD. PROD/SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
47	TECIDO JEANS CHAMBRAY	5210.32.00	0102	5102	MT	98,2000	28,9000	2.837,98	0,00	0,00	0,00	0	0
78	TECIDO PERCAL 100% ALG. 180FIOS	5208.39.00	0102	5102	MT	102,000	22,9000	2.335,80	0,00	0,00	0,00	0	0
152	BRIM PESSADO BANDEIRA	5807.10.00	0102	5102	MT	114,400	42,9000	4.907,76	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DO SERVIÇO	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

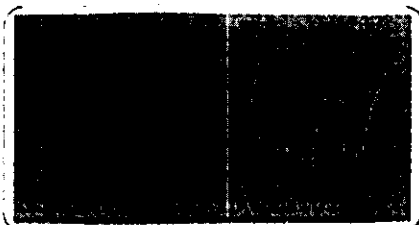
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VALOR APROX. TRIBUTOS (R\$ 2.909,30 (28,86 %)), SENDO FEDERAIS R\$ 1.355,97 (13,45 %) E ESTADUAIS R\$ 1.553,33 (15,41 %) - FONTE: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL.	

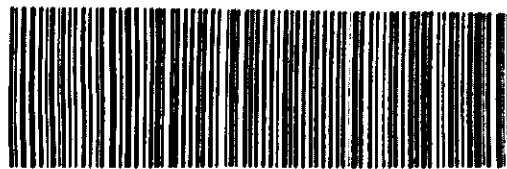
DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº. 000.000.145
 Série: 2
 Cinto Alves da Silva
 Aut. 08.12.2013
 Agente de Contabilidade



DANFE
 Documento auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 1 - SAÍDA
 2 - ENTRADA
 Nº. 000.000.145
 SÉRIE: 2
 Página 1 de 1



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161.438.786 ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

34.880.751/0001 - 61

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

129251554656115

CHAVE DE ACESSO DA NF-E. CONSULTA NO SITE: www.nfe.fazenda.gov.br

29.2504.34.880.751/0001-61-95-002-000.000.145-100.023.112-7

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão social	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	40.614.547/0007 - 97	03/04/2025
ENDEREÇO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
A RURAL, SN	45.099-899	03/04/2025
MUNICÍPIO	UF	HORA DE SAÍDA
VITORIA DA CONQUISTA	BA	16:11

FATURAS / DUPLICATAS

Nº. FATURA	DATA DA EMISSÃO	ORDEN	VENCIMENTO	VALOR	Nº. FATURA	DATA DA EMISSÃO	ORDEN	VENCIMENTO	VALOR

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	DESONERAÇÃO DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.866,55
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.866,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1353	VOLUMES	DIVERSOS		0	0

DADO(S) DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)

COD. PROD/SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VRL. UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2342	TECIDO ATOALHADO DE MICROFIBRA	6001.22.00	2102	5102	MT	1353,05	16,9000	22.866,55	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DO SERVIÇO	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR APROX. TRIBUTOS (R\$ 9.377,57 (41,01 %)), SENDO FEDERAIS R\$ 5.032,93 (22,01 %) E ESTADUAIS R\$ 4.344,64 (19 %) - FONTE: 18PT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL.

RESERVADO AO FISCO

NF-e
Nº 000 000 002
Série 2 Cíntia

DATA DE ARREBAMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1 - SAÍDA
2 - ENTRADA
Nº 000 000 002
SÉRIE 2
Página 1 de 1



Agente de Contratação

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 329231730755416	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161 438 766 ME	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTADO	CNPJ 34 880 751/0001 - 61	CHAVE DE ACESSO DA NF-E (COMBINAÇÃO DE NF-E) - NÃO SERÁ VALIDADA SEM A 39 2308 34.880 751/0001-61-88-003-000 000 003-100 000 003-4

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CLINICA CIRURGICA SANTA CLARA LTDA		CNPJ/CPF 04 613 761/0001 - 70	DATA DA EMISSÃO 22/08/2023
ENDEREÇO AVENIDA OTAVIO SANTOS, 237		CEP 45 820-750	DATA DE SAÍDA / ENTRADA 22/08/2023
MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	PAÍS / TAX BA	UF BA	HORA DE SAÍDA 10:44

FATURAS / DUPLICATAS

Nº FATURA	DATA DA EMISSÃO	ORDEN	VENCIMENTO	VALOR	Nº FATURA	DATA DA EMISSÃO	ORDEN	VENCIMENTO	VALOR

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	DESCRIÇÃO DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15 303,61
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IMPOSTO 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 15 303,61

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 406	ESPECIE VOLUMES	MARCA DIVERSOS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0	PESO LÍQUIDO 0

DADO(S) DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)

COD. PRODUÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
78	TECIDO PERCAL 100% ALG. 180FIOS	5807 10 00	0102	5102	MT	56 0000	37,9000	2 122,48	0,00	0,00	0,00	0	0
78	TECIDO PERCAL 100% ALG. 180FIOS	5807 10 00	0102	5102	MT	68 0000	37,9000	2 274,00	0,00	0,00	0,00	0	0
152	BRAIM PESSADO BANDEIRA	5807 10 00	0102	5102	MT	279 900	37,9000	10 608,21	0,00	0,00	0,00	0	0
78	TECIDO PERCAL 100% ALG. 180FIOS	5807 10 00	0102	5102	MT	18 0000	37,9000	379,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DO SERVIÇO 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	--------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROX. TRIBUTOS (R\$ 4 991,99 (33,45 %)), SENDO FEDERAIS R\$ 2 069,18 (13,45 %) E ESTADUAIS R\$ 2 922,89 (19 %) - FONTE: 18PT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

NF-e
000.000.156
Série 001

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

129231708553520 - 14/04/2023 10:38:59

34.880.751/0001-61

14/04/2023

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:38:40

[illegible]

INSCRIÇÃO ESTADUAL

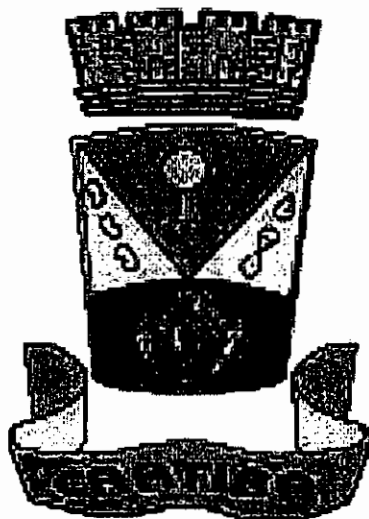
PESO LIQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSOS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
326	FRONHA ENVELOPE ADULTO 50% ALG.50% POLIESTER	58071000	0102	5102	UND	4.672,0000	15,9900	74.705,28	0,00	0,00	0,00		0,00	
327	TRAVESSEIRO CONFECCIONADO EM POLIESTER REVESTIMEN	63041910	0102	5102	UND	4.672,0000	30,0000	140.160,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
328	COBERTOR SOLTEIRO 2,10X 1,40	63041910	0102	5102	UND	4.672,0000	60,0000	280.320,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 706

Data: 20/04/2023

Empenho Nº: 239 / 1

Credor: 9084 - L CABRAL PINHEIRO



Valor Bruto R\$: 495.185,28

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Liquido R\$: 495.185,28

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2006.32.1749

Unidade: 02.10.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ação: 2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Elemento: 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita

Fonte: 1749 - Outras Vinculações de Transferências

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
16778-9	PREFEITURA M CAATIBA - DEFESA CIVIL PORTARIA	4517-9	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	298995	495.185,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Cintia Alves *[assinatura]*
Insc. nº 03.016.013
Agente de Contratação

NOTA DE LIQUIDACÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 239 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 1 Data do Sub-Empenho: 14/04/2023 TIPO DO EMPENHO: Global

Fornecedor	
Nome:	9084 - L CABRAL PINHEIRO
Endereço:	TRAVESSA DO TRIUNFO, 45
Bairro:	CENTRO
CNPJ:	34.880.751/0001-61
Conta:	
Insc. Estadual:	
Agência:	
Cidade:	VITORIA DA CONQUISTA
CPF:	
Banco:	-
Tipo Pessoa:	Jurídica
Complemento:	TERREO
RG:	
Estado:	BA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2006.32.1749 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Data do Empenho: 03/04/2023	
Unidade:	02.10.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função:	04 - Administração
Sub-Função:	122 - Administração Geral
Programa:	0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Ação:	2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Elemento:	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita
Fonte:	1749 - Outras Vinculações de Transferências
Sub-Elemento:	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Modalidade:	Dispensa	Nº Disp.:	DL017/2023	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		Contrato:	051/2023	2.338.574,98	495.185,28	1.843.389,88
Patrimônio:	-					

HISTÓRICO CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE KITS DORMITÓRIO, QUE SERÃO DESTINADAS AS PESSOAS QUE FORAM PREJUDICADAS COM AS FORTES CHUVAS QUE OCORRERAM NO MUNICÍPIO, COM BASE NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	495.185,28	495.185,28	0,00

Data do Empenho: 03/04/2023 Data do Liquidação: 14/04/2023

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Quatrocentos e noventa e cinco mil e cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos ##		Valor Retido 0,00
		Valor Líquido 495.185,28

DOCUMENTOS COMPROBATORIOS

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	14/04/2023	000000156	1			495.185,28

DESDOBRAMENTOS (PCASP)		
Código	Descrição	Valor R\$
33121980	LIQUIDACÃO OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	495.185,28

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 14/04/2023. <i>[assinatura]</i> ROBSON LIMA ROCHA Controlador(a) Interno(a) CPF: 038.090.785-51	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 14/04/2023, podendo efetuar o pagamento. <i>[assinatura]</i> MARCELO FREIRE BONFIM Chefe de Contabilidade CPF: 889.735.505-72
---	--

Cintia Alves

RECEBEMOS DE L CABRAL PINHEIRO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000.000.156

SÉRIE: 1

L CABRAL PINHEIRO

TRAVESSA DO TRIUNFO, 43

CENTRO
VITORIA DA CONQUISTA
BA
TEL/FAX: 7732036912
CEP: 45000575**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.000.156
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2923 0434 8807 5100 0161 5500 1000 0001 5612 1201 0004

Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDASPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129231708553520 - 14/04/2023 10:38:59INSCRIÇÃO ESTADUAL
161438786

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
34.880.751/0001-61**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

CNPJ/CPF

13.856.372/0001-66

DATA DA EMISSÃO

14/04/2023

ENDEREÇO

AV. FRANCISCO VIANA, 7

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

45130-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

14/04/2023

MUNICÍPIO

CAATIBA

FONE/FAX

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

10:38:40

FATURA

Num.: 156 V.Orig.: 495.185,28 V.Desc.: 0,00 V.Liq.: 495.185,28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 495.185,28
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 495.185,28		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
326	PRONHA ENVELOPE ADULTO 50% ALG. 50% POLIESTER	58071000	0 102	5102	UND	4.672,0000	15,9900	74.705,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
327	TRAVESSEIRO CONFECCIONADO EM POLIESTER REVESTIMEN	63041910	0 102	5102	UND	4.672,0000	30,0000	140.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COBERTOR SOLTEIRO 2,10X 1,40	63041910	0 102	5102	UND	4.672,0000	60,0000	280.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAISINFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Impostos NF-e: (0,25%) 8: 40.852,79) Fonte: IBPT. EMPRESA OPTANTE
PELO SIMPLES NACIONAL-

RESERVADO AO FISCO



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1961 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231776930

RAZÃO SOCIAL L CABRAL PINHEIRO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161.438.786	CNPJ 34.880.751/0001-61

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L CABRAL PINHEIRO
CNPJ: 34.880.751/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:15:30 do dia 21/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2023.
Código de controle da certidão: 1B65.D2ED.D8F3.DF85
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Cintia Alves dos Santos
Insc. 09.076.613
Agente de Contratação

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: L CABRAL PINHEIRO

CNPJ/CPF: 34.880.751/0001-61

Cod.Contribuinte: 1100288

Insc.Municipal:

Endereço Imóvel: TRAVESSA DO TRIUNFO 45 TERREO CENTRO VITORIA DA CONQUISTA - BA

Quadra:

Lote:

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme o artigo 160 da Lei Municipal no 1259, de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Emitida Terça-Feira, 21 de Março de 2023 as 16:31:34

Validade: 90 dias

Código de controle da certidão: 20230026408

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.880.751/0001-61
Razão Social: L CABRAL PINHEIRO
Endereço: TV DO TRIUNFO 45 / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45000-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031303351642895581

Informação obtida em 21/03/2023 16:29:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L CABRAL PINHEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.880.751/0001-61

Certidão nº: 12097697/2023

Expedição: 21/03/2023, às 16:30:27

Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L CABRAL PINHEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.880.751/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

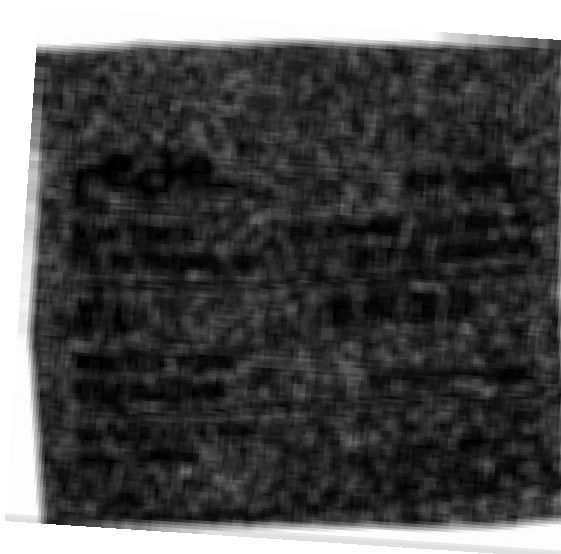
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Cíntia Aires 
Mat. 09.096.643
Agente de Contratação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL					BR				
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN									
2ª e 1ª NOME E SOBRENOME LARISSA CABRAL PINHEIRO					1ª HABILITAÇÃO 20/11/2023				
3ª DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 01/03/2002, VITÓRIA DA CONQUISTA, BA									
4ª DATA EMISSÃO 03/12/2024					6ª VALIDADE 07/07/2033				
7ª ACC D									
8ª AC DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF 1472807880 SSP BA									
9ª CNP 098.740.885-24					5ª Nº REGISTRO 08384374846				
6ª CAT HAB B									
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)									
FILIAÇÃO WISTEN CHARLES LEMOS PINHEIRO									
CRISTINA CORREIA CABRAL PINHEIRO									
Assinatura do Portador									
7ª ASSINATURA DO PORTADOR									
12 OBSERVAÇÕES									
LOCAL VITÓRIA DA CONQUISTA, BA									
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 7016405362H BA53927464									

BAHIA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA083843748<463<<<<<<<<<
0203018F3307076BRA<<<<<<<<<0
LARISSA<<CABRAL<PINHEIRO<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.880.751/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2019
NOME EMPRESARIAL L CABRAL PINHEIRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA TEXTIL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC DA BANDEIRA	NÚMERO 3 A	COMPLEMENTO LOJA 4
CEP 45.000-340	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CRISTINACABRALL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (77) 8812-5126
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/05/2024 às 11:06:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Empresa: L CABRAL PINHEIRO
Inscrição: 34.880.751/0001-61
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 29105520319 **Data:** 16/09/2019

Página: 0001
 Número livro: 0006
 Emissão: 29/05/2025
 Hora: 09:23:57

Cíntia Alves do Nascimento
 Matr. 09.0013
 Agente de Contabilidade

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	401.235,87 + 0,00	3,71
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	103.115,51 + 5.123,11	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	401.235,87	3,89
	Passivo Circulante	103.115,51	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	164.922,07	1,60
	Passivo Circulante	103.115,51	
Índice de Solvência Geral	Ativo	401.235,87	3,71
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	103.115,51 + 5.123,11	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	103.115,51 + 5.123,11	0,27
	Ativo	401.235,87	

LARISSA CABRAL PINHEIRO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 098.740.885-24

ASSINADO DIGITALMENTE
 DECIO MARQUES DO NASCIMENTO FILHO
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.portal-eletronico.org.br/verificacao-digital>

DECIO MARQUES DO NASCIMENTO FILHO
 Reg. no CRC - BA sob o No. BA03290504
 CPF: 635.720.605-91

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L CABRAL PINHEIRO

Cíntia Alves de Paula
Mat. OS 11.913
Agente de Contato



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hgyo717z_xrgi7iuzg6chave2=BT-06acCpMpeIH2mhcfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09874088524-LARISSA CABRAL PINHEIRO

LARISSA CABRAL PINHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/03/2002, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 098.740.885-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1472807880, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CLAUDIA BOTELHO, 670, COND MIRANTE DO CANDEIAS BLOCO 20 APT 203, PRIMAVERA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45012010, BRASIL titular da empresa L CABRAL PINHEIRO, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29105520319, com sede Travessa do Triunfo, 45, Terreo, Centro Vitória da Conquista, BA, CEP 45000575, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.880.751/0001-61, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na PRACA DA BANDEIRA, 3 A, LOJA 4, CENTRO, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.000-340.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

VITORIA DA CONQUISTA, 18 de julho de 2023.

LARISSA CABRAL PINHEIRO

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98394782 em 21/07/2023

Protocolo 232417334 de 20/07/2023

Nome da empresa L CABRAL PINHEIRO NIRE 29105520319

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180981745222541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





232417334

Cíntia Almeida Silva
Mat. 09/01/13
Agente de Contratação

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L CABRAL PINHEIRO
PROTOCOLO	232417334 - 20/07/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29105520319

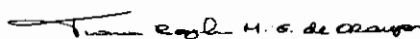
CNPJ 34.880.751/0001-61

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2023

PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98394782 DE 21/07/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 21/07/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09874088524 - LARISSA CABRAL PINHEIRO - Assinado em 19/07/2023 às 15:38:11



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98394782 em 21/07/2023

Protocolo 232417334 de 20/07/2023

Nome da empresa L CABRAL PINHEIRO NIRE 29105520319

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 180981745222541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L CABRAL PINHEIRO

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 34.880.751/0001-61

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 272.700,10	R\$ 1.048.769,00
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 272.700,10	R\$ 1.048.769,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (12.781,73)	R\$ (64.382,79)
(-) (-) SIMPLES		R\$ (12.781,73)	R\$ (64.382,79)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 259.918,37	R\$ 984.386,21
(-) CMV		R\$ (313.960,45)	R\$ (480.178,52)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (313.960,45)	R\$ (480.178,52)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (287.115,11)	R\$ (449.292,06)
(-) ICMS ANT. PARCIAL		R\$ (26.845,34)	R\$ (30.886,46)
LUCRO BRUTO		R\$ (54.042,08)	R\$ 504.207,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (43.106,74)	R\$ (120.154,85)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (43.106,74)	R\$ (120.154,85)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (19.900,13)	R\$ (44.259,87)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (11.862,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.704,00)	R\$ (5.022,62)
(-) FÉRIAS		R\$ (69,34)	R\$ (4.656,76)
(-) FGTS		R\$ (1.783,82)	R\$ (3.856,01)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (8.400,00)	R\$ (24.000,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (404,34)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (2,59)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.697,24)	R\$ (2.640,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (953,08)	R\$ (2.280,00)
(-) TELEFONE		R\$ (1.440,00)	R\$ (840,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (5.790,00)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (259,60)
(-) DESPESA BANCARIA		R\$ (431,57)	R\$ (2.325,19)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (568,18)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (6.727,56)	R\$ (11.387,69)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.666,61
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.666,61
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (97.148,82)	R\$ 385.719,45
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (97.148,82)	R\$ 385.719,45
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (97.148,82)	R\$ 385.719,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.BC.F6.77.1F.95.0D.72.33.DC.C3.14.6D.DD.16.D6.F5.C2.C8.B7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: L CABRAL PINHEIRO

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 34.880.751/0001-61

Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial L CABRAL PINHEIRO

NIRE 29105520319

CNPJ 34.880.751/0001-61

Número de Ordem 5

Natureza do Livro Livro Diário

Município VITORIA DA CONQUISTA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 16/09/2019

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 19223

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial L CABRAL PINHEIRO

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 5

Quantidade total de linhas do arquivo digital 19223

Data de inicio 01/01/2023

Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.BC.F6.77.1F.95.0D.72.33.DC.C3.14.6D.DD.16.D6.F5.C2.C8.B7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29105520319	CNPJ 34.880.751/0001-61
NOME EMPRESARIAL L CABRAL PINHEIRO	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B7.BC.F6.77.1F.95.0D.72.33.DC.C3.14.6D.DD.16.D6.F5.C2.C8.B7	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	63572060591	DECIO MARQUES DO NASCIMENTO FILHO:63572060591	128440028568320164 858550	10/06/2024 a 10/06/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34880751000161	L CABRAL PINHEIRO:34880751000	102390694919155076 995498	14/08/2024 a 14/08/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B7.BC.F6.77.1F.95.0D.72.33.DC.C3.14.
6D.DD.16.D6.F5.C2.C8.B7-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/05/2025 às 08:33:29

CC.D8.A2.B2.19.58.D3.F7
FF.16.A8.E1.FE.5A.59.BA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

Cintia Alves L. Pinheiro
Nº 08.576.613
Agente de Contabilidade

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 6952 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: L CABRAL PINHEIRO

Nome Fantasia: NOVA TEXTIL

Inscrição Municipal: 587036

CPF/CNPJ: 34.880.751/0001-61

Endereço: Praça DA BANDEIRA Nº3 A - LOJA 4 - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000-340

ATIVIDADE PRINCIPAL

475550100 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

475980100 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAP

478220100 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

474150000 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATE

475550200 - COM. VAREJ. DE ARTIGOS DE ARMARINHO

478140000 - COM. VAREJ. DE ART. VESTUARIO E ACESSORIOS

475550300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CA

Exercício

2025

DATA DE VENCIMENTO

20/02/2026

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quarta-feira ,5 de Março de 2025.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: 629052fc

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

Cintia Alves da Silva
Mat. 08.106.613
Agente de Contratação

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº 6952 / 2025

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.645/2022:

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: L CABRAL PINHEIRO

Nome Fantasia: NOVA TEXTIL

Inscrição Municipal: 587036

CPF/CNPJ: 34.880.751/0001-61

Endereço: Praça DA BANDEIRA Nº3 A - LOJA 4 - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000-340

ATIVIDADE PRINCIPAL

475550100 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

475980100 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAP

478220100 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

474150000 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATE

475550200 - COM. VAREJ. DE ARTIGOS DE ARMARINHO

478140000 - COM. VAREJ. DE ART. VESTUARIO E ACESSORIOS

475550300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CA

Exercício

2025

DATA DE VENCIMENTO

20/02/2026

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quarta-feira ,5 de Março de 2025.

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Chave de Validação: 629052fc

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br>



Cintia Alves da Silva
Mat. 08.11381-3
Agente de Contratação

OFJ SERVIÇOS DE CONSULTORIA, PROJETOS E CAPACITAÇÃO LTDA

CNPJ: 22.295.657/0001-66

Endereço: Avenida Tancredo Neves, Número 003343, Edif. CEMPRE Bloco B, Sala 1008,
Bairro Caminho das Árvores, CEP 41820-021, Salvador - BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **OFJ Consultoria e Serviços**, inscrita no CNPJ nº (informar), neste ato representada por seu responsável técnico abaixo assinado, vem atestar, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **L CABRAL PINHEIRO**, CNPJ nº 34.880.751/0001-61, com sede à Praça da Bandeira, nº 3 A, Loja 4, Centro, Vitória da Conquista/BA, forneceu regularmente materiais diversos necessários à estruturação de eventos na área da saúde realizados por esta empresa.

A referida empresa forneceu à nossa organização:

- **Fardamento personalizado** para equipe de eventos e colaboradores;
- Os fornecimentos contemplaram uma variedade de itens, incluindo tecidos e insumos têxteis, materiais de ornamentação, artigos de armarinho e expediente, ferramentas de apoio para montagem de espaços, materiais decorativos e insumos auxiliares, todos destinados à ambientação, logística e suporte dos eventos.

Ressaltamos que a empresa **L CABRAL PINHEIRO** demonstrou responsabilidade, pontualidade e qualidade no atendimento, não havendo qualquer registro que desabone sua idoneidade técnica ou comercial até a presente data.

Para todos os efeitos, firmamos o presente atestado.

Vitória da Conquista/BA, 24 de abril de 2025.

Fabiane Aguiar do Nascimento

Representante Legal – OFJ Consultoria e Serviços Ltda

E-mail: fabiane.ofj@gmail.com

OFJ SERVIÇOS DE CONSULTORIA, PROJETOS E CAPACITAÇÕES

CNPJ 22.295.657/0001-66

AV. AVENIDA TANCREDO NEVES, 3343 - CAMINHO DAS ÁRVORES
EDIF CEMPRE BLOCO B SALA 1008 - CEP 41820-021



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba
Avenida Francisco Viana, S/N – CEP-45.130-000
CNPJ- 13.856.372/0001-66 – Caatiba - Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Francisco Viana, 07 – CENTRO – Caatiba – Bahia - FONE/FAX (77) 3430-2112, inscrita no CNPJ sob n.º 13.856.372/0001-66, junto com o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 30.800.233/0001-30, com sede à Avenida Francisco Viana, 07, Bairro Centro, CEP 45.130-000, cidade de Caatiba – Bahia.

Declara a quem possa interessar, que a Empresa **L CABRAL PINHEIRO** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 34.880.751/0001-61, situado na Praça da Bandeira 3ª, loja 4, Centro, Vitória da Conquista-Ba, CEP: 45.000.034, forneceu materiais (tecidos) para atender as demandas das Secretarias deste Município de Caatiba – Bahia.

Caatiba, Bahia, 11 de junho de 2025.


Manoel Freire Bonfim
Chefe do Setor Contábil
Decreto nº 617/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa L Cabral Pinheiro, inscrita no CNPJ nº: 34.880.751/0001-61, com sede em sítio à Praça da Bandeira, 3 A, Loja 4, Centro, CEP: 45000-340, Vitória da Conquista - BA, forneceu materiais (tecidos) à Mercantil JK LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.465.959/0001-90, referentes à (fardamentos), no período de 01/01/2024 à 01/06/2024.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados fornecimentos de materiais ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Vitória da Conquista - BA, 05 de Março 2025



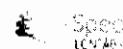
Ana Mari Antunes Bahia Luz

CPF: 657.010.705-49

Responsável Técnico/Legal

03.465.959/0001-90
MERCANTIL JK LTDA.
Rua do Trinta 10 - Centro
CEP 45000-545
Vitória da Conquista - BA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: L CABRAL PINHEIRO

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 34.880.751/0001-61

Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial L CABRAL PINHEIRO

NIRE 29105520319

CNPJ 34.880.751/0001-61

Número de Ordem 5

Natureza do Livro Livro Diário

Município VITORIA DA CONQUISTA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 16/09/2019

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 19223

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial L CABRAL PINHEIRO

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 5

Quantidade total de linhas do arquivo digital 19223

Data de início 01/01/2023

Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.BC.F6.77.1F.95.0D.72.33.DC.C3.14.6D.DD.16.D6.F5.C2.C8.B7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Cíntia Aires de Oliveira
Mat. 08.201013
Agente de Contratação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29105520319	CNPJ 34.880.751/0001-61
NOME EMPRESARIAL L CABRAL PINHEIRO	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B7.BC.F6.77.1F.95.0D.72.33.DC.C3.14.6D.DD.16.D6.F5.C2.C8.B7	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	63572060591	DECIO MARQUES DO NASCIMENTO FILHO:63572060591	128440028568320164 858550	10/06/2024 a 10/06/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34880751000161	L CABRAL PINHEIRO:34880751000	102390694919155076 995498	14/08/2024 a 14/08/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B7.BC.F6.77.1F.95.0D.72.33.DC.C3.14.
6D.DD.16.D6.F5.C2.C8.B7-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/05/2025 às 08:33:29

CC.D8.A2.B2.19.58.D3.F7
FF.16.A8.E1.FE.5A.59.BA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L CABRAL PINHEIRO

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 34.880.751/0001-61

Cintia Almeida
Mat. 05.2016.3
Agente de Contratação

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 556.249,75	R\$ 401.235,87
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 556.249,75	R\$ 401.235,87
DISPONÍVEL		R\$ 473.304,56	R\$ 164.922,07
CAIXA		R\$ 202.065,14	R\$ 58.271,76
CAIXA GERAL		R\$ 202.065,14	R\$ 58.271,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 4.459,33	R\$ 2.868,20
SICOOB		R\$ 1.050,62	R\$ 351,04
PAG BANK		R\$ 3.241,84	R\$ 2.518,16
BANCO ITAU		R\$ 198,87	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUÍDEZ IMEDIATA		R\$ 266.780,11	R\$ 103.782,11
APLICAÇÃO BANCO ITAU AUT MAIS		R\$ 6.287,11	R\$ 11.777,06
APLICAÇÃO BANCO ITAU CDB		R\$ 260.493,00	R\$ 92.005,03
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 7.031,60	R\$ 15.012,90
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 6.852,14	R\$ 11.552,14
CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO A RECEBER		R\$ 6.852,14	R\$ 11.552,14
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 179,46	R\$ 3.460,76
INSS A COMPENSAR		R\$ 179,46	R\$ 3.460,76
ESTOQUE		R\$ 75.913,57	R\$ 221.300,90
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 75.913,57	R\$ 221.300,90
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 75.913,57	R\$ 221.300,90
PASSIVO		R\$ 556.249,75	R\$ 401.235,87
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 229.783,65	R\$ 103.115,51
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 30.865,90	R\$ 10.845,78
EMPRESTIMOS		R\$ 30.865,90	R\$ 10.845,78
EMPRESTIMO BANCO SICOOB N° 145528		R\$ 30.865,90	R\$ 10.845,78
FORNECEDORES		R\$ 182.745,73	R\$ 87.755,22
FORNECEDORES		R\$ 182.745,73	R\$ 87.755,22
ADAR IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA.		R\$ 5.541,87	R\$ 6.855,12
COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES		R\$ 7.101,68	R\$ 0,00
COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA - FSA		R\$ 2.057,85	R\$ 0,00
DISPARADA TECIDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.144,29
FIACAO E TECELAGEM SAO GERALDO LTDA		R\$ 3.810,51	R\$ 5.194,42
ITA - DISTRIB. DE MALHAS E TECIDOS LTDA		R\$ 5.894,48	R\$ 0,00
J SUL DISTRIBUIDORA DE MED LTDA		R\$ 229,75	R\$ 0,00
MEDTEXTIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 16.101,47	R\$ 1.385,60
QUATRO K TEXTIL LTDA		R\$ 5.253,69	R\$ 0,00
RIOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.167,93
SANTISTA TEXTIL LTDA		R\$ 5.835,54	R\$ 0,00
TECITEXTIL DESINAE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 306,41
ADVANCE INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.886,08
N C A TEXTIL LTDA		R\$ 5.247,95	R\$ 0,00
ROCABELLA TRADING IMP E EXP LTDA		R\$ 4.419,94	R\$ 0,00
TEXMALHA COMERCIO DE TECIDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.876,55
DELFIN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.229,20
EUROTEXTIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.182,25
RENOVA TEXTIL LTDA		R\$ 621,69	R\$ 0,00
DOHLER S.A.		R\$ 0,00	R\$ 7.228,78
IND. BAIANA DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA		R\$ 18.156,57	R\$ 0,00
COMPANHIA FABRIL MASCARENHAS		R\$ 5.934,72	R\$ 0,00
CORTTEX IND COM IMP E EXP LTDA		R\$ 1.589,26	R\$ 0,00
PATINGA COMERCIO E INDUSTRIA DE TECIDOS LTDA		R\$ 24.585,84	R\$ 5.706,38
SERGIPE INDUSTRIAL TEXTIL LTDA		R\$ 3.713,04	R\$ 2.398,80
LITORAL COMERCIO EXTERIOR LTDA		R\$ 65.637,78	R\$ 4.208,63
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 3.615,88	R\$ 2.848,19
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.615,88	R\$ 2.848,19
ICMS A RECOLHER		R\$ 1.176,78	R\$ 1.485,66
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 2.639,10	R\$ 1.362,53
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 4.286,14	R\$ 5.630,32
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 3.056,19	R\$ 3.954,91
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.861,39	R\$ 2.698,23
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.174,80	R\$ 1.256,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.229,95	R\$ 1.675,41
INSS A RECOLHER		R\$ 551,76	R\$ 783,63
FGTS A RECOLHER		R\$ 678,19	R\$ 891,78
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 8.270,00	R\$ 18.036,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 7.790,00	R\$ 15.556,00
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
HONORÁRIOS A PAGAR		R\$ 5.790,00	R\$ 13.556,00
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA		R\$ 480,00	R\$ 480,00
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		R\$ 220,00	R\$ 220,00
ÁGUA E ESGOTO A PAGAR		R\$ 190,00	R\$ 190,00
TELEFONE A PAGAR		R\$ 70,00	R\$ 70,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 35.962,55	R\$ 5.123,11
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 35.962,55	R\$ 5.123,11
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 35.962,55	R\$ 5.123,11
EMPRESTIMO BANCO ITAU NÃO CIRCULANTE - N° 8985		R\$ 43.772,98	R\$ 6.253,28
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(1) JUROS A TRANSCORRER DO EMPRESTIMO ITAU NÃO CIRCULANTE - N° 8985		R\$ (7.910,41)	R\$ (1.130,17)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 290.803,55	R\$ 292.907,25
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 240.803,55	R\$ 242.907,25
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 240.803,55	R\$ 242.907,25
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 240.803,55	R\$ 242.907,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.A2.02.1A.71.F8.F0.18.34.17.AD.05.68.BE.2A.42.59.AA.37.3C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29105520319	CNPJ 34.880.751/0001-61	
NOME EMPRESARIAL L CABRAL PINHEIRO		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 85.A2.02.1A.71.F8.F0.18.34.17.AD.05.68.BE.2A.42.59.AA.37.3C	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	63572060591	DECIO MARQUES DO NASCIMENTO FILHO:63572060591	128440028568320164 858550	10/06/2024 a 10/06/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34880751000161	L CABRAL PINHEIRO:34880751000	102390694919155076 995498	14/08/2024 a 14/08/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

85.A2.02.1A.71.F8.F0.18.34.17.AD.05.6
8.BE.2A.42.59.AA.37.3C-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/05/2025 às 08:38:00

C5.6D.6D.02.A1.1B.E5.C0
2C.B4.51.BC.83.6C.6D.F2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L CABRAL PINHEIRO
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.880.751/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Cintia Alves de Silva
 Agente de Contratação

Descrição	Nome	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 303.886,08	R\$ 558.248,75
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 303.886,08	R\$ 558.248,75
DISPONÍVEL		R\$ 140.910,59	R\$ 473.304,58
CASA		R\$ 132.045,06	R\$ 202.065,14
CADA GERAL		R\$ 132.045,06	R\$ 202.065,14
BANCO COM MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 4.458,33
SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 1.050,62
PAG BANK		R\$ 0,00	R\$ 3.241,84
BANCO ITAU		R\$ 0,00	R\$ 166,87
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LÍQUIDEZ		R\$ 8.865,53	R\$ 286.730,11
MEDIANIA		R\$ 8.865,53	R\$ 0,00
APLICACAO RDC SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 8.287,11
APLICACAO BANCO ITAU AUT MAIS		R\$ 0,00	R\$ 286.493,00
APLICACAO BANCO ITAU CDB		R\$ 0,00	R\$ 7.031,60
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 8.852,14
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 8.852,14
CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO A		R\$ 0,00	R\$ 178,48
RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 178,48
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 179,46
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 179,46
ESTOQUE		R\$ 162.855,49	R\$ 75.913,57
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 162.855,49	R\$ 75.913,57
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 162.855,49	R\$ 75.913,57
PASSIVO		R\$ 303.886,08	R\$ 558.248,75
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 398.981,98	R\$ 229.763,05
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 48.508,98	R\$ 30.865,90
EMPRÉSTIMOS		R\$ 48.508,98	R\$ 30.865,90
EMPRÉSTIMO BANCO SICOOB Nº		R\$ 48.508,98	R\$ 30.865,90
145028		R\$ 345.748,50	R\$ 182.745,73
FORNECEDORES		R\$ 345.748,50	R\$ 182.745,73
ADAR IND. COM. IMPORT. E EXPORT.		R\$ 18.003,84	R\$ 5.541,87
LTDA		R\$ 3.270,00	R\$ 7.101,88
COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES		R\$ 308,97	R\$ 2.057,85
COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 3.810,51
LTDA - FSA		R\$ 2.954,54	R\$ 5.894,48
FIACAO E TEGELAGEM SAO GERALDO		R\$ 3.918,80	R\$ 0,00
LTDA		R\$ 0,00	R\$ 229,75
ITA - DISTRIB. DE MALHAS E TECIDOS		R\$ 37.434,19	R\$ 18.101,47
LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITA DISTRIBUIDORA DE MALHAS E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECIDOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J SUL DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDTEXTIL IMPORTACAO E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METROPOLIS LTDA - FILIAL 03		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLAR TEXTIL LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUATRO K TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S. PROCHONANK COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTISTA TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECIDOS JANON LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRICOSTURA INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIB. DE MALHAS E TECIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO MALUHY E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N C A TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGABELLA TRADING IMP E EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECIDOS BAL M E DANIEL LTDA LOJA 2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECIDOS TOTAL - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
XT PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECIDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZANOTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIAGONAL TECIDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KANKA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENOVA TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARMAGEM DO VESTUARIO E TECIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND. BAJANA DE COLCHOS E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESPIRITAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE LINHAIR TRICHE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA FABRIL MASCARENHAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORTTEX IND COM IMP E EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPATINGA COMERCIO E INDUSTRIA DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECIDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIPE INDUSTRIAL TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LITORAL COMERCIO EXTERIOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREVIDENCIARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENAGENS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROLABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HONORÁRIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ÁGUA E ESGOTO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO DANCO ITAU NÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRCULANTE - Nº 8886		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(1) JUROS A TRANSCORRER DO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO ITAU NÃO CIRCULANTE - Nº		R\$ 0,00	R\$ 0,00
8886		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(1) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(2) LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(1) LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(2) LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(1) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticidade se comprova pelo recibo de número
 B7.BC.F6.77.1F.85.0D.72.33.DC.C3.14.6D.0D.16.D6.F5.C2.C8.B7-4, nos termos do Decreto nº 8.583/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L CABRAL PINHEIRO

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 34.880.751/0001-61

Cintia Alves
12/01/2025
Agente de Contratação

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 556.249,75	R\$ 401.235,87
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 556.249,75	R\$ 401.235,87
DISPONÍVEL		R\$ 473.304,55	R\$ 164.922,07
Caixa		R\$ 202.085,14	R\$ 58.271,76
CAIXA GERAL		R\$ 202.085,14	R\$ 58.271,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 4.459,33	R\$ 2.868,20
SICOOB		R\$ 1.050,82	R\$ 351,04
PAG BANK		R\$ 3.241,84	R\$ 2.516,18
BANCO ITAU		R\$ 189,87	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LÍQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 266.780,11	R\$ 103.782,11
APLICAÇÃO BANCO ITAU AUT MAIS		R\$ 6.287,11	R\$ 11.777,08
APLICAÇÃO BANCO ITAU CDB		R\$ 260.493,00	R\$ 92.005,03
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 7.031,80	R\$ 15.012,90
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 6.852,14	R\$ 11.552,14
CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO A RECEBER		R\$ 6.852,14	R\$ 11.552,14
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 179,46	R\$ 3.460,78
INSS A COMPENSAR		R\$ 179,46	R\$ 3.460,78
ESTOQUE		R\$ 75.913,57	R\$ 221.300,90
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 75.913,57	R\$ 221.300,90
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 75.913,57	R\$ 221.300,90
PASSIVO		R\$ 556.249,75	R\$ 401.235,87
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 229.783,65	R\$ 103.115,51
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 30.865,90	R\$ 10.845,78
EMPRÉSTIMOS		R\$ 30.865,90	R\$ 10.845,78
EMPRÉSTIMO BANCO SICOOB N° 14526		R\$ 30.865,90	R\$ 10.845,78
FORNECEDORES		R\$ 182.745,73	R\$ 67.755,22
FORNECEDORES		R\$ 182.745,73	R\$ 67.755,22
ADAR IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA		R\$ 6.541,87	R\$ 8.855,12
COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES		R\$ 7.101,86	R\$ 0,00
COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA - FSA		R\$ 2.057,86	R\$ 0,00
DISPARADA TECIDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.144,29
FIACAO E TECELAGEM SAO GERALDO LTDA		R\$ 3.810,51	R\$ 5.184,42
ITA - DISTRIB. DE MALHAS E TECIDOS LTDA		R\$ 5.894,48	R\$ 0,00
J SUL DISTRIBUIDORA DE MED LTDA		R\$ 229,75	R\$ 0,00
MEDTEXIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 16.101,47	R\$ 1.369,60
QUATRO K TEXTIL LTDA		R\$ 5.253,89	R\$ 0,00
RIO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.187,83
SANTISTA TEXTIL LTDA		R\$ 5.835,54	R\$ 0,00
TECITEXTIL DESIREE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 396,41
ADVANCE INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.686,08
N C A TEXTIL LTDA		R\$ 5.247,85	R\$ 0,00
ROCABELLA TRADING,IMP E EXP,LTDA		R\$ 4.419,94	R\$ 0,00
TEXMALHA COMERCIO DE TECIDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.876,55
DELFIN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.229,20
EUROTEXTIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.192,25
RENOVA TEXTIL LTDA		R\$ 521,89	R\$ 0,00
DOHLER S.A.		R\$ 0,00	R\$ 7.228,78
IND. BAIANA DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA		R\$ 18.158,67	R\$ 0,00
COMPANHIA FABRIL MASCARENHAS		R\$ 5.934,72	R\$ 0,00
CORTTEX IND COM IMP E EXP LTDA		R\$ 1.599,28	R\$ 0,00
IPATINGA COMERCIO E INDUSTRIA DE TECIDOS LTDA		R\$ 24.585,84	R\$ 5.708,38
SERGIPE INDUSTRIAL TEXTIL LTDA		R\$ 3.713,04	R\$ 2.388,90
LITORAL COMERCIO EXTERIOR LTDA		R\$ 65.637,78	R\$ 4.296,63
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 3.815,88	R\$ 2.848,19
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.815,88	R\$ 2.848,19
ICMS A RECOLHER		R\$ 1.178,78	R\$ 1.485,88
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 2.639,10	R\$ 1.362,53
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 4.286,14	R\$ 5.630,32
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 3.056,19	R\$ 3.954,91
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.861,39	R\$ 2.698,23
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.174,80	R\$ 1.256,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.229,85	R\$ 1.875,41
INSS A RECOLHER		R\$ 551,78	R\$ 783,63
FGTS A RECOLHER		R\$ 678,19	R\$ 891,78
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 8.270,00	R\$ 18.036,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 7.790,00	R\$ 15.556,00
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
HONORÁRIOS A PAGAR		R\$ 5.790,00	R\$ 13.556,00
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR		R\$ 480,00	R\$ 480,00
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		R\$ 220,00	R\$ 220,00
ÁGUA E ESGOTO A PAGAR		R\$ 190,00	R\$ 190,00
TELEFONE A PAGAR		R\$ 70,00	R\$ 70,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 35.882,55	R\$ 5.123,11
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 35.882,55	R\$ 5.123,11
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 35.882,55	R\$ 5.123,11
EMPRÉSTIMO BANCO ITAU NÃO CIRCULANTE - N° 8985		R\$ 43.772,96	R\$ 6.253,28
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(11) JUROS A TRANSCORRER DO EMPRÉSTIMO ITAU NÃO CIRCULANTE - N° 8985		R\$ (7.910,41)	R\$ (1.130,17)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 290.803,55	R\$ 282.987,25
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 240.803,55	R\$ 242.987,25
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 240.803,55	R\$ 242.987,25
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 240.803,55	R\$ 242.987,25

Este documento é parte integrante da escrituração cujo autenticação se comprova pelo recibo de número 85.A2.02.1A.71.F8.F0.18.34.17.AD.05.68.BE.2A.42.59.AA.37.3C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2015.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.880.751/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **L CABRAL PINHEIRO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/09/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Cintia Aparecida Silva Araújo
Advogada
OAB/BA 13.113
Agente de Certificação

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00925518E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 29/08/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: 39.517.962 CRISTINA CORREIA CABRAL PINHEIRO

CNPJ: 39.517.962/0001-58

Endereço: Travessa do Triunfo, 45, Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45000-575.

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 29 de agosto de 2025



Cíntia Alves Costa
Mec 057.061.2
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 70827 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal: 587036
Nome/Razão Social: L CABRAL PINHEIRO
CPF/CNPJ: 34.880.751/0001-61
Endereço do imóvel: Praça DA BANDEIRA Nº3 A - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000-340 LOTEAMENTO: LOTE: QUADRA: CONDOMINIO: SALA: APARTAMENTO: BLOCO:

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 29/08/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Sexta-feira, 29 de Agosto de 2025

Chave de validação: c2d591a5



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254413790**

RAZÃO SOCIAL L CABRAL PINHEIRO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161.438.786	CNPJ 34.880.751/0001-61

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L CABRAL PINHEIRO
CNPJ: 34.880.751/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:31:24 do dia 29/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2026.

Código de controle da certidão: **1277.31CE.7489.1A90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Cintia 
12/08/2025
Agente de Contato

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L CABRAL PINHEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.880.751/0001-61

Certidão nº: 50424622/2025

Expedição: 29/08/2025, às 15:33:00

Validade: 25/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L CABRAL PINHEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.880.751/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Cintia Alves de Oliveira
Mestre em Direito
Agente de Contratação

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00925509E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 29/08/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: L CABRAL PINHEIRO

CNPJ: 34.880.751/0001-61

Endereço: Praça da Bandeira, 3, Loja 4, Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45000-340

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 29 de agosto de 2025

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.880.751/0001-61
Razão Social: L CABRAL PINHEIRO
Endereço: TV DO TRIUNFO 45 / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45000-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082706385400329160

Informação obtida em 29/08/2025 16:34:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 34.880.751/0001-61

Inscrição Estadual: 161.438.786 ME

Razão Social: L CABRAL PINHEIRO

Nome Fantasia: NOVA TEXTIL

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ SUDOESTE

Endereço

Logradouro: PRAÇA DA BANDEIRA

Número: 3 A

Complemento: LOJA 4

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 45000-340

Município: VITORIA DA CONQUISTA

UF: BA

Telefone: (77) 88125126

E-mail: CRISTINACABRALL@HOTMAIL.COM

Referência: SEM REFERENCIA

Localização: ZONA URBANA

Cintia Aires de Castro
Mat. 08.15613
Agente de Contato

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 16/09/2019

Atividade Econômica Principal:

4755501 - Comércio varejista de tecidos

Atividade Econômica Secundária

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

472201 - Comércio varejista de calçados

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA

Complemento: LOJA 4

Referência:

Número: 3 A

Bairro: CENTRO

CEP: 45000340

Município: VITORIA DA CONQUISTA

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 32905 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: DECIO MARQUES DO NASCIMENTO FILHO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA ITABUNA

Número: 3182 **Bairro:** IBIRAPUERA

Município: VITORIA
DA CONQUISTA

UF: BA

Referencia:

CEP: 45075195

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-

mail: CONTATO@CONSULTORIADM.COM.BR


Cíntia Aires de Oliveira
Mat. 08.016610
Agente de Contato

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 28/04/2025

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Cíntia Alves de Oliveira
 W. 05/11/2013
 Agente de Contratação

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	401.235,87 + 0,00	3,71
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	103.115,51 + 5.123,11	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	401.235,87	3,89
	Passivo Circulante	103.115,51	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	164.922,07	1,60
	Passivo Circulante	103.115,51	
Índice de Solvência Geral	Ativo	401.235,87	3,71
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	103.115,51 + 5.123,11	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	103.115,51 + 5.123,11	0,27
	Ativo	401.235,87	

LARISSA CABRAL PINHEIRO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 098.740.885-24

ASSINADO DIGITALMENTE
 DECIO MARQUES DO NASCIMENTO FILHO
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.portalbrasil.net/assinado-digital>

DECIO MARQUES DO NASCIMENTO FILHO
 Reg. no CRC - BA sob o No. BA03290504
 CPF: 635.720.605-91

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.880.751/0001-61
Razão Social: L CABRAL PINHEIRO
Endereço: TV DO TRIUNFO 45 / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45000-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2025 a 04/11/2025

Certificação Número: 2025100602405400329102

Informação obtida em 08/10/2025 09:59:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS

Nº 82284 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: L CABRAL PINHEIRO

CPF/CNPJ: 34.880.751/0001-61

Endereço do imóvel: Praça DA BANDEIRA Nº3 A - CENTRO - Vitória da Conquista-BA CEP: 45000-340

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 319 da Lei Complementar Municipal nº 2.645/2022 (Código Tributário e de Rendas do Município), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 08/10/2025

Validade: 90 (Noventa) dias

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quarta-feira, 8 de Outubro de 2025

Chave de validação: bc31e514



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L CABRAL PINHEIRO
CNPJ: 34.880.751/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:24 do dia 08/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2026.

Código de controle da certidão: **09E9.0761.7F94.812E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 01/0381-3
Agente de Contratação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L CABRAL PINHEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.880.751/0001-61

Certidão nº: 60234246/2025

Expedição: 08/10/2025, às 09:59:12

Validade: 06/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L CABRAL PINHEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.880.751/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Cintia Pereira de Almeida
12.08.2025
Agente de Contratação

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00969336E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 08/10/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: L CABRAL PINHEIRO

CNPJ: 34.880.751/0001-61

Endereço: Praça da Bandeira, 3, Loja 4, Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45000-340

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 8 de outubro de 2025



Cintia Ribeiro
Secretaria da Fazenda
Agente de Contabilidade

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20255126605

RAZÃO SOCIAL L CABRAL PINHEIRO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161.438.786	CNPJ 34.880.751/0001-61

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/10/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **6902.6CBD.E86E.9589** emitida em **29/10/2025 16:36:00**, vinculada ao CNPJ **10.921.911/0001-05** possui o resultado:

Certifico que nesta data (29/10/2025 às 16:36) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 10.921.911/0001-05.


Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10531-3
Agente de Contratação

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

Ata de Deliberação referente ao procedimento do Edital de Compra Direta nº 059/2025 referente aquisição de tecido malha lisa, percal liso e TNT (tecido não tecido) para serem utilizados nas ações e oficinas desenvolvidos nos serviços das Coordenações do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Promoção da Igualdade Racial e de Promoção dos Direitos da População LGBTPQIA+, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio da proposta mais vantajosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 09:00h, na sala da Central Estratégica de Compras Públicas, foi realizada análise da Licitação **Compra Direta nº 059/2025**, procedimento administrativo cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, Ano 18 - Edição 4083 do dia 23 de outubro de 2025. Iniciados os trabalhos o Agente de Contratação informa que, transcorrido o prazo de 03 (três) dias úteis para o envio de documentação, foi recepcionada a seguinte proposta conforme segue em ordem de classificação:

Nº	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
1	L CABRAL PINHEIRO	14.957,00

Após analisar a documentação apresentada pela empresa foi verificado que a mesma atendeu todos os itens do instrumento convocatório, estando assim **HABILITADA** e apta a ter sua proposta analisada pelo responsável técnico. Assim delibero por enviar via PROTOCOLO GEP Nº 72.161/2025 a documentação e a proposta de preços da empresa **L CABRAL PINHEIRO** para análise do responsável técnico.

Vitória da Conquista - Bahia, 31 de outubro de 2025.



Lúcio Oliveira Maia
Agente de Contratação

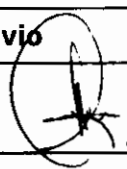


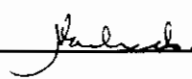
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SEMDES - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SEMDES - Coordenação Administrativa
Protocolo (Nº)	72161/2025
Data e hora	04/11/2025 11:26:23
Texto de envio	Solicitação de empenho e RAF


Dulcineia Carvalho de Oliveira
Responsável pelo envio


SEMDES - Coordenação Administrativa
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Solicitação de empenho e RAF SEMDES Dulcineia Carvalho de Oliveira	Prezados, Segue documento para os devidos encaminhamentos. Atenciosamente,

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

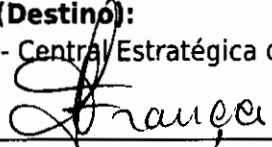
Protocolo Nº:
72161/2025

Data/Hora de origem:
04/11/2025 11:26:23

Local (Origem):
SEMDES - Coordenação Administrativa

Local (Destino):
SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas

Resp. (Recebimento)


Luciana Rosa da França
SEMGI - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS
Equipe de Apoio

VITÓRIA DA CONQUISTA

05/11/2025

10h:53"



**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

www.pmvc.ba.gov.br

GEP 72.161/2025


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

C.I. 550/2025-COORD. ADM/SEMDES Vitória da Conquista, 04 de novembro de 2025.

DA: Coordenação Administrativa/SEMDES
PARA: Central Estratégica de Compras Públicas
ATT: Sr. Lúcio Oliveira Maia
MD: Agente de Contratação

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos o documento de Análise Técnica-Financeira referente ao Processo nº 72.161/2025, que trata da aquisição de tecidos (malha lisa, percal liso e TNT), para as devidas providências.

Após a devida análise, informamos que estamos de acordo com o produto apresentado na proposta da empresa L. Cabral Pinheiro, considerando que os itens atendem às especificações técnicas exigidas e que o valor ofertado encontra-se abaixo do estimado, demonstrando vantajosidade para a Administração.

Dessa forma, autorizamos o prosseguimento das etapas subsequentes do processo, conforme os trâmites administrativos pertinentes.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Dulcinéia Carvalho de Oliveira
Chefe de Setor de Compras e Licitações/SEMDES
Matrícula nº 14.272-2


Milena Naira Vieira Machado
Coordenadora Administrativo/SEMDES
Matrícula: 24.695-1


Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula: 24.545-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS


Cintia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

Protocolo - **72161/2025**

Solicitação de empenho e RAF

Vitória da Conquista, 05 de novembro de 2025

Fica o presente processo substabelecido à agente de contratação Cintia Alves para tramitações necessárias

At.te


CLAUDIO CORREIA DA COSTA

10683-9
CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS - SEMGI





VITÓRIA DA
CONQUISTA

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação

DECLARAÇÃO DE SUBSUNÇÃO (ITEM 4 DO PARECER REFERENCIAL)

IDENTIFICAÇÃO	
PROCESSO Nº	72.161/2025
OBJETO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de tecido malha lisa, percal liso e TNT (tecido não tecido) para serem utilizados nas ações e oficinas desenvolvidos nos serviços das Coordenações do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Promoção da Igualdade Racial e de Promoção dos Direitos da População LGBTPQIA+, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
VALOR ESTIMADO	R\$ 14.957,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e sete reais).
UNIDADE REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Declaro para os devidos fins, que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial n.º 002/2025 expedido pela Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/>), 18, Edição nº 3.950 de 14 de abril de 2025.

Vitória da Conquista – BA, 05 de novembro de 2025.


Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.10381-3
Agente de Contratação



**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Coordenação de Compras e Patrimônio
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br



Cíntia Alves da Silva Araújo
Mat. 09.19381-3
Agente de Contratação

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA - EDITAL DE
COMPRA DIRETA Nº 059/2025**

Processo nº 72.161/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de tecido malha lisa, percal liso e TNT (tecido não tecido) para serem utilizados nas ações e oficinas desenvolvidos nos serviços das Coordenações do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Promoção da Igualdade Racial e de Promoção dos Direitos da População LGBTIQIA+, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. CONTRATADA: **L CABRAL PINHEIRO, CNPJ nº 34.880.751/0001-61**. VALOR TOTAL: R\$ 14.957,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e sete reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 05 de novembro de 2025. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.

Editar Diário Oficial

Data de Publicação

07/11/2025

Publicado

Não

Edição

4094

Cadernos: 2, Assuntos: 2

[Voltar \(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios\)](https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios)

[+ Adicionar assunto \(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3313/assunto/criar\)](https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3313/assunto/criar)



Dispensa (1)

Título	Órgão	Telefone	Criado por	Modificado por	
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA – EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº 059/2025 PROCESSO Nº 72.161/2025	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	77 98822-8371	Cíntia Alves Da Silva Araújo - 06/11/2025 12:21:31	Cíntia Alves Da Silva Araújo - 06/11/2025 12:21:31	(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3313/assunto/editar/153563)

Termo de Adjudicação e Homologação (1)



Título	Órgão	Telefone	Criado por	Modificado por	
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 58/2025	Secretaria Municipal de Gestão e Inovação	77 98822-8371	Cíntia Alves Da Silva Araújo - 06/11/2025 10:24:06	Cíntia Alves Da Silva Araújo - 06/11/2025 10:24:06	(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3313/assunto/editar/153554)



AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA - EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº 059/2025 PROCESSO Nº 72.161/2025

Processo nº 72.161/2025


Cíntia Alves da Silva Almeida
Mat. 0910381-3
Agente de Contratação

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de tecido malha lisa, percal liso e TNT (tecido não tecido) para serem utilizados nas ações e oficinas desenvolvidos nos serviços das Coordenações do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Promoção da Igualdade Racial e de Promoção dos Direitos da População LGBTQIA+, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. CONTRATADA: **L CABRAL PINHEIRO, CNPJ nº 34.880.751/0001-61**. VALOR TOTAL: R\$ 14.957,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e sete reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 05 de novembro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 154.235/2025

Processo nº 154.235/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para participação no XXXVI Congresso Nacional FENAFIM e XIII Seminário Nacional de Gestão Fiscal Municipal, a ser realizado nos dias, 12 a 14 de novembro de 2025, onde participará um servidor da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES-FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - AAFIT/SP, CNPJ: 47.468.376/0001-99**. VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00 (hum mil duzentos e noventa reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75 II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 06 de novembro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

CREDENCIAMENTO

7ª ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 013/2024 - SEMDES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.950/2024

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco, às 14h, na sala da Central Estratégica de Compras Públicas – CECP, situada na Rua João Pessoa, nº 253, B. Centro, a Agente